

# Proposta da Administração e Manual para Participação dos Acionistas

---

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30/04/2026

(“AGO”)

## ÍNDICE

<b>1. INFORMAÇÕES SOBRE A AGO .....</b>	<b>9</b>
<b>2. INFORMAÇÕES SOBRE AS MATÉRIAS QUE COMPÕEM A ORDEM DO DIA DA AGO .....</b>	<b>9</b>
<b>2.1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.....</b>	<b>9</b>
O Conselho de Administração da Companhia deve ser composto por, no mínimo, 05 (cinco), e, no máximo, 07 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos em Assembleia Geral e com mandato de 02 (dois) anos, conforme regras previstas no artigo 12º do Estatuto Social da Companhia. ....	10
Não obstante, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, dentre os membros do Conselho de Administração, no mínimo 02 (dois) membros ou 20% (vinte por cento) de sua composição, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo a caracterização dos indicados como conselheiros independentes ser deliberadas na Assembleia Geral que os eleger. ....	10
A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia poderá ser realizada por meio de 02 (dois) sistemas de votação, quais sejam:.....	10
(i) via processo de votação majoritária, mediante aprovação da maioria simples de acionistas presentes na AGO, por meio do qual a eleição dos membros do Conselho de Administração deverá ser realizada com base na votação em chapas previamente registradas na mesa da AGO (“Votação Majoritária”). Caso seja apresentada mais de uma chapa para concorrer ao Conselho de Administração, cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber o maior número de votos na AGO; ou,	10
(ii) via processo de voto múltiplo, por meio do qual os candidatos serão indicados e eleitos individualmente com base nos nomes que compõem as chapas previamente registradas na mesa da AGO. Neste processo, as chapas serão desconsideradas e deverá se atribuir a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a se preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários (“Processo de Voto Múltiplo”). ....	10
Para requerer a adoção do Processo de Voto Múltiplo, faz-se necessária a apresentação de pedido por escrito de acionistas representando, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, nos termos do art. 3º da Resolução CVM nº 70/22, observado que este pedido deverá ser feito à Companhia em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGO.	10
Para inclusão de chapas ao Conselho de Administração no Boletim de Voto à Distância, os acionistas deverão notificar a Companhia através do departamento de Relações com Investidores pelo e-mail <a href="mailto:ri@paranapanema.com.br">ri@paranapanema.com.br</a> , disponibilizando as informações e documentos supra de cada um dos candidatos que compõe as chapas indicadas, até o dia 05/04/2026, bem como ser detentor de ações que representem, no mínimo, 1% (um por cento) do capital social da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 81/22.....	11

Os acionistas da Companhia poderão, também, indicar chapas a concorrer ao Conselho de Administração da Companhia pessoalmente ou por meio de procurador, munido com as informações e documentos de cada um dos candidatos que compõe as chapas indicadas, observadas as mesmas regras e condições de eleição, incluindo os dispositivos da Resolução CVM nº 81/22..... 11

Ademais, por não possuir acionista controlador, não há como apresentar os eventuais cenários para a eleição dos membros do Conselho de Administração por Votação Majoritária e por Processo de Voto Múltiplo. .... 11

Até a presente data, a Companhia recebeu a indicação da seguinte chapa para compor o Conselho de Administração:..... 11

**Chapa 11**

**Membros Titulares**..... 11

**Membros Suplentes**..... 11

1 11

Willian de Mello Magalhães Junior..... 11

Não aplicável..... 11

Rafael Gorenstein ..... 11

Não aplicável..... 11

Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno..... 11

Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes..... 11

Marcelo Adilson Tavarone Torresi ..... 11

Patricia Havelha Quintas Calvoso..... 11

Marcelo Munhoz Auricchio ..... 11

Não aplicável..... 11

As informações a respeito de cada um dos candidatos que irá compor a chapa para o Conselho de Administração, conforme estabelecidos pelo artigo 11, inciso I da Resolução CVM nº 81/22, encontram-se no Anexo II deste manual. .... 12

**2.3. Definir o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia e eleger seus membros.**..... 12

Até a presente data, a Companhia recebeu as seguintes indicações para integrar a chapa para compor o Conselho Fiscal: ..... 13

**Chapa 13**

**Membros Titulares**..... 13

**Membros Suplentes**..... 13

1 13

Ricardo Ramos da Silva Mollo..... 13

Rodrigo Nazareth Menck..... 13

Marcos Reinaldo Severino Peters..... 13

Maria Elvira Lopes Gimenez.....	13
2.4. Fixar a remuneração global do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026. ....	13
<b>3. ORIENTAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>14</b>
Para participar da AGO, que será exclusivamente realizada por plataforma digital e em tempo real, os acionistas interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, através do e-mail <a href="mailto:ri@paranapanema.com.br">ri@paranapanema.com.br</a> , para o envio dos documentos de representação necessários, quais sejam:	14
3.1. Boletim de Voto à Distância	15
3.2. Definição dos Votos e seus Efeitos	17
<b>4. REPRESENTAÇÃO POR PROCURAÇÃO .....</b>	<b>18</b>
<b>ANEXO I .....</b>	<b>20</b>
a. Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais	20
b. Estrutura de Capital	21
c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos	22
d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas	23
e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez	24
f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda	24
ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras	26
iii) Grau de subordinação entre as dívidas	26
iv) Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições.	26
g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados	28
h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras de resultado e de fluxo de caixa	28
<b>Ativo Circulante</b>	<b>32</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>33</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>33</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>34</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>35</b>
a. A abertura dos volumes de vendas por tipo de produto e mercado destino encontra-se detalhado a seguir:	35
<b>Mix de Produtos e de Mercados</b>	<b>36</b>

b.	Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação	36
c.	impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor	36
a.1	- Novas normas e interpretações ainda não adotadas	37
a.2.2	- Outras Normas	37
b.	Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor	37
a.	introdução ou alienação de segmento operacional	38
b.	constituição, aquisição ou alienação de participação societária	38
c.	eventos ou operações não usuais	38
ANEXO II	.....	43
ANEXO III	.....	7
a.	Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.....	7
b.	Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando: .....	7
c.	Composição da remuneração, indicando: .....	8
d.	Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos .....	10
e.	Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor	10
8.3	Remuneração Variável	15
Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho De Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:		
a.	Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2026).....	15
b.	Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2025).....	15
c.	Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2024).....	16
d.	Remuneração variável do exercício social encerrado - 2023 .....	17
8.4	Plano de Remuneração baseado em ações	18
Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:		
a.	Termos e condições gerais .....	18

b.	Data de aprovação e órgão responsável.....	18
c.	Número máximo de ações abrangidas .....	18
d.	Número máximo de opções a serem outorgadas .....	18
e.	Condições de aquisição de ações .....	18
f.	Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício.....	18
g.	Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício .....	18
h.	Forma de liquidação .....	19
i.	Restrições à transferência das ações.....	19
j.	Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano.....	19
k.	Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações .....	19

#### **8.5 Remuneração baseada em ações 19**

Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: 19

#### **8.6 Outorga de opções 20**

Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: 20

#### **8.7 Opções em aberto 20**

Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: 20

#### **Remuneração baseada em ações do exercício social – 2026 .....** 20

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente..... 21

#### **Remuneração baseada em ações do exercício encerrado – 2025 .....** 21

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente..... 21

#### **Remuneração baseada em ações do exercício social – 2024 .....** 21

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente..... 21

#### **Remuneração baseada em ações do exercício social – 2023 .....** 21

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente..... 21

#### **8.8 Opções exercidas e ações entregues 21**

**Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: 21**

**Exercício social – 2025** ..... 21

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente. .... 21

**Exercício social – 2024** ..... 21

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente. .... 22

**Exercício social – 2023** ..... 22

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente. .... 22

#### **8.9 Forma de ações serem entregues 22**

**Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo 22**

**Exercício social – 2025** ..... 22

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente. .... 22

**Exercício social – 2024** ..... 22

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente. .... 22

**Exercício social – 2023** ..... 22

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente. .... 22

#### **8.10 Outorga de ações 22**

**Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo 22**

**Exercício social – 2025** ..... 22

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente. .... 22

**Exercício social – 2024** ..... 22

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente. .... 23

**Exercício social – 2023** ..... 23

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente. .... 23

**Exercício social – 2022** ..... 23

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente. .... 23

**8.11 Ações entregues** 23

**Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:** 23

**Exercício social – 2025** ..... 23

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente. .... 23

**Exercício social – 2024** ..... 23

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente. .... 23

**Exercício social – 2023** ..... 23

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente. .... 23

**8.12 Precificação das ações/opções** 23

**Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:** 23

**a. Modelo de precificação** ..... 23

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente. .... 23

**b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco** ..... 24

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente. .... 24

**c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado** ..... 24

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente. .... 24

**d. Forma de determinação da volatilidade esperada** ..... 24

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente. .... 24

**e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo** ..... 24**8.13 Participações detidas por órgão** 25

**Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou**

indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão 25

**8.15** Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal 27

**8.16** Mecanismos remuneração/indenização 29

Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor 29

**8.17** Percentual partes relacionadas na remuneração 29

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto. 29

**8.18** Remuneração – outras funções 29

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados. 29

**8.19** Remuneração Reconhecida – controlador/controlada 29

**8.20** Outras informações relevantes - Remuneração 30

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes. 30

<b>ANEXO IV</b> .....	31
<b>MODELO DE PROCURAÇÃO</b> .....	31

## **1. INFORMAÇÕES SOBRE A AGO**

**DATA: 30 de abril de 2026**

**HORA: 14h**

**LOCAL: Plataforma digital Zoom (Assembleia exclusivamente digital)**

## **2. INFORMAÇÕES SOBRE AS MATÉRIAS QUE COMPÕEM A ORDEM DO DIA DA AGO**

**2.1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.**

Nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e do artigo 10º da Resolução CVM nº 81/2022, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 81/22”) a Companhia disponibilizou, na presente data, nos endereços eletrônicos da Companhia em <https://ri.paranapanema.com.br> e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), os seguintes documentos:

- (i) Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) Cópia das Demonstrações Financeiras, com as notas explicativas, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes;
- (iii) Formulário das Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP;
- (iv) Parecer do Conselho Fiscal;
- (v) Parecer do Comitê de Auditoria; e
- (vi) Boletim de Voto à Distância.

As Demonstrações Financeiras do exercício de 2025, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 133 da Lei das S.A., serão publicadas no jornal Folha de São Paulo – Edição Nacional, nas versões impressa e digital, em 30, 31 de março e 01 de abril de 2026.

As Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2025 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes, previamente ao parecer favorável do Comitê de Auditoria, emitido em 30 de março de 2026, à emissão do parecer do Conselho Fiscal, em 30 de março de 2026, e à aprovação do Conselho de Administração, em 30 de março de 2026, tendo sido, portanto, consideradas em condições de serem submetidas à deliberação dos acionistas da Companhia.

Ante a apuração de prejuízo no exercício de 2025, a Companhia está dispensada da apresentação do Anexo A, que trata da destinação de lucro líquido, nos termos do parágrafo único, inciso II, do artigo 10º, da Resolução CVM nº 81/22.

Os comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, encontram-se no Anexo I deste Manual.

Assim, todas as informações e documentos necessários à deliberação do primeiro item da pauta da AGO foram devidamente disponibilizados aos acionistas da Companhia, em conformidade com a legislação em vigor.

## **2.2. Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração e eleger seus membros.**

O Conselho de Administração da Companhia deve ser composto por, no mínimo, 05 (cinco), e, no máximo, 07 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos em Assembleia Geral e com mandato de 02 (dois) anos, conforme regras previstas no artigo 12º do Estatuto Social da Companhia.

Não obstante, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, dentre os membros do Conselho de Administração, no mínimo 02 (dois) membros ou 20% (vinte por cento) de sua composição, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo a caracterização dos indicados como conselheiros independentes ser deliberadas na Assembleia Geral que os eleger.

A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia poderá ser realizada por meio de 02 (dois) sistemas de votação, quais sejam:

- (i) via processo de votação majoritária, mediante aprovação da maioria simples de acionistas presentes na AGO, por meio do qual a eleição dos membros do Conselho de Administração deverá ser realizada com base na votação em chapas previamente registradas na mesa da AGO (“Votação Majoritária”). Caso seja apresentada mais de uma chapa para concorrer ao Conselho de Administração, cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber o maior número de votos na AGO; ou,
- (ii) via processo de voto múltiplo, por meio do qual os candidatos serão indicados e eleitos individualmente com base nos nomes que compõem as chapas previamente registradas na mesa da AGO. Neste processo, as chapas serão desconsideradas e deverá se atribuir a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a se preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários (“Processo de Voto Múltiplo”).

Para requerer a adoção do Processo de Voto Múltiplo, faz-se necessária a apresentação de pedido por escrito de acionistas representando, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, nos termos do art. 3º da Resolução CVM nº 70/22, observado que este pedido deverá ser feito à Companhia em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGO.

O acionista que desejar indicar chapas para o Conselho de Administração poderá notificar a Companhia através do e-mail [ri@paranapanema.com.br](mailto:ri@paranapanema.com.br), com as seguintes informações e documentos de cada um dos candidatos que compõem as chapas indicadas: (i) cópia do

instrumento de declaração de desimpedimento, conforme artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/11 da CVM, ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando eventuais ressalvas; e (ii) o currículo do candidato, com sua qualificação completa, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional e indicação dos cargos de membro do Conselho de Administração ou Fiscal que ocupa ou ocupou em outras companhias.

Para inclusão de chapas ao Conselho de Administração no Boletim de Voto à Distância, os acionistas deverão notificar a Companhia através do departamento de Relações com Investidores pelo e-mail [ri@paranapanema.com.br](mailto:ri@paranapanema.com.br), disponibilizando as informações e documentos supra de cada um dos candidatos que compõe as chapas indicadas, até o dia 05/04/2026<sup>1</sup>, bem como ser detentor de ações que representem, no mínimo, 1% (um por cento) do capital social da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 81/22.

Os acionistas da Companhia poderão, também, indicar chapas a concorrer ao Conselho de Administração da Companhia pessoalmente ou por meio de procurador, munido com as informações e documentos de cada um dos candidatos que compõe as chapas indicadas, observadas as mesmas regras e condições de eleição, incluindo os dispositivos da Resolução CVM nº 81/22.

Ademais, por não possuir acionista controlador, não há como apresentar os eventuais cenários para a eleição dos membros do Conselho de Administração por Votação Majoritária e por Processo de Voto Múltiplo.

Até a presente data, a Companhia recebeu a indicação da seguinte chapa para compor o Conselho de Administração:

<b>Chapa</b>	<b>Membros Titulares</b>	<b>Membros Suplentes</b>
1	Willian de Mello Magalhães Junior (Independente)	Não aplicável
	Rafael Gorenstein (Independente)	Não aplicável
	Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno (Independente)	Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes (Independente)
	Marcelo Adilson Tavarone Torresi (Independente)	Patricia Havelha Quintas Calvoso (Independente)
	Marcelo Munhoz Auricchio (Independente)	Não aplicável
	Marcos Brasileiro Rosa (Independente)	Não Aplicável
	José Múcio Monteiro Filho (Independente)	Não Aplicável

<sup>1</sup> Até 25 dias antes da AGO (art. 37, §1º, I da Resolução CVM 81/22)

Nos termos do artigo 17, I, do Regulamento do Novo Mercado e do Anexo K da Resolução CVM nº 80, a Companhia obteve declaração dos candidatos acima indicados como independentes, na qual atestam o atendimento aos critérios estabelecidos na legislação aplicável. Ante o exposto, o Conselho de Administração da Companhia em cumprimento ao art. 17, II, do Regulamento do Novo Mercado manifesta-se favorável ao enquadramento dos candidatos acima indicados como independentes aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da Resolução CVM 80.

As informações a respeito de cada um dos candidatos que irá compor a chapa para o Conselho de Administração, conforme estabelecidos pelo artigo 11, inciso I da Resolução CVM nº 81/22, encontram-se no Anexo II deste manual.

### **2.3. Definir o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia e eleger seus membros.**

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento permanente da Companhia, tendo suas regras previstas no Capítulo IV de seu Estatuto Social.

Referido órgão deve ser composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

A eleição do Conselho Fiscal seguirá o processo de Votação Majoritária por chapas, no qual a eleição dos membros do Conselho Fiscal deverá ser realizada com base na votação em chapas previamente registradas na mesa da AGO. Caso seja apresentada mais de uma chapa para concorrer ao Conselho Fiscal, cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber o maior número de votos na AGO.

Acionistas minoritários representando conjuntamente, pelo menos, 10% ou mais das ações ordinárias de emissão da Companhia, terão o direito de eleger, em votação em separado, 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente, nos termos do §4º, alínea “a”, do Artigo 161 da Lei das S.A.

O acionista que desejar indicar chapas para o Conselho Fiscal poderá notificar a Companhia através do e-mail [ri@paranapanema.com.br](mailto:ri@paranapanema.com.br), com as seguintes informações e documentos de cada um dos candidatos que compõe as chapas indicadas: (i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento, conforme artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/11 da CVM, ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando eventuais ressalvas; e (ii) o currículo do candidato, com sua qualificação completa, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional e indicação dos cargos de conselho de administração ou fiscal que ocupa ou ocupou em outras companhias, observando-se as regras e condições de eleição, incluindo as disposições da Resolução CVM nº 81/2022.

Para inclusão de chapas ao Conselho Fiscal no Boletim de Voto à Distância, o acionista deverá notificar a Companhia através do Departamento de Relações com Investidores pelo e-mail [ri@paranapanema.com.br](mailto:ri@paranapanema.com.br) com as informações e documentos descritos acima, até o dia 05/04/2026<sup>2</sup>, bem como ser detentor de ações que representem, no mínimo 1% (um por cento) do capital social da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 81/22. A solicitação de inclusão poderá ser revogada pelo acionista a qualquer momento antes da realização da AGO, mediante envio de comunicação escrita nesse sentido pelos respectivo acionista proponente, endereçada ao diretor de relações com investidores da Companhia.

Os acionistas da Companhia poderão, também, indicar chapas ao Conselho Fiscal na AGO, pessoalmente ou por meio de procurador, munidos com as informações e documentos de cada um dos candidatos que as compõe, observadas as mesmas regras e condições de eleição, incluindo as disposições da Resolução CVM nº 81/22.

Até a presente data, a Companhia recebeu as seguintes indicações para integrar a chapa para compor o Conselho Fiscal:

Chapa	Membros Titulares	Membros Suplentes
1	Ricardo Ramos da Silva Mollo	Rodrigo Nazareth Menck
	Marcos Reinaldo Severino Peters	Maria Elvira Lopes Gimenez
	Jailton Zanon da Silveira	Juliana Grigol Fonsechi

#### **2.4. Fixar a remuneração global do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026.**

Conforme previsto no artigo 152 da Lei das S.A., a fixação da remuneração anual do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva Estatutária (em conjunto, “Administradores”), e do Conselho Fiscal, é de competência da Assembleia Geral.

O artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, em seu parágrafo primeiro, determina que esta definição deve ser feita na forma global, incluindo benefícios de qualquer natureza e verba de representação, cabendo ao Conselho de Administração distribuir a remuneração entre os Administradores da Companhia, tendo em vista suas responsabilidades, o tempo dedicado às funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

Adicionalmente, os Administradores e os membros do Conselho Fiscal serão reembolsados por despesas incorridas em viagens e deslocamentos para as reuniões mensais de referidos órgãos, sendo certo que referidas despesas reembolsáveis terão o mesmo tratamento, limites e critérios observados pelos colaboradores da Companhia, conforme política vigente.

<sup>2</sup> 25 dias antes da AGO (art. 37, §1º, I da Resolução CVM nº. 81/2022)

A proposta de remuneração global dos Administradores para o exercício de 2026 (janeiro/2026 a dezembro/2026) totaliza R\$ 10.098.078,00 (dez milhões, noventa e oito mil e setenta e oito reais), e a proposta de remuneração do Conselho Fiscal para o exercício de 2026 (janeiro/2026 a dezembro/2026) totaliza R\$ 490.212,00 (quatrocentos e noventa mil e duzentos e doze reais).

Para o exercício de 2025, referidos valores totalizavam, para os Administradores, o montante de R\$ 10.791.517,00 (dez milhões, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e dezessete reais), e, para o Conselho Fiscal, o montante de R\$ 490.212,00 (quatrocentos e noventa mil e duzentos e doze reais).

As informações indicadas no item 8 do Formulário de Referência, conforme estabelecido pelo artigo 13, inciso II da Resolução CVM nº 81/22, encontram-se no Anexo III deste Manual.

### **3. ORIENTAÇÕES GERAIS**

A AGO será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Zoom. A Companhia entende ser esta a forma mais adequada de realização da AGO na medida em que confere maior oportunidade de participação e acessibilidade a todos os seus acionistas.

Poderão participar da AGO todos os acionistas titulares de ações ordinárias e nominativas de emissão da Companhia no dia da realização da AGO, por si ou por seus representantes legais.

Para assegurar a autenticidade dos acionistas que participarão da AGO por meio da plataforma digital Zoom e visando a segurança da AGO, os acionistas deverão cadastrar-se previamente, nos termos a seguir expostos, até as **13h do dia 28/04/2026** (“Acionistas Credenciados”).

Para participar da AGO, que será exclusivamente realizada por plataforma digital e em tempo real, os acionistas interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, através do e-mail **ri@paranapanema.com.br**, para o envio dos documentos de representação necessários, quais sejam:

#### Pessoa Física

Cópia de documento de identificação com foto recente e validade nacional;

#### Pessoa Jurídica

- a) cópia do último Estatuto Social/Contrato Social consolidado, e, em caso de não ter sido deliberada a consolidação da matriz do Estatuto Social/Contrato Social, suas respectivas alterações;
- b) documentos comprobatórios de representação, com os devidos arquivamentos nos órgãos competentes, incluindo o instrumento de mandato, se aplicável;

#### Fundos de Investimento

- a) comprovação da qualidade de administrador ou gestor do fundo conferida à pessoa física ou jurídica que o represente na AGO;

- b) ato societário do administrador ou gestor pessoa jurídica que confira poderes ao representante para que compareça à AGO ou a quem tenha outorgado a procuração; e
- c) caso o representante ou procurador seja pessoa jurídica, os documentos listados no item acima (“Pessoa Jurídica”).

Não será exigido o reconhecimento de firma, nem a notarização e consularização, da documentação que comprova os poderes de representação. Os documentos que não estejam em português, inglês ou espanhol deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

Os convites individuais para admissão e participação na AGO serão remetidos aos e-mails que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por acionista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Acionistas Credenciados e seus representantes ou procuradores, nos termos da Lei das S.A.

A AGO será integralmente gravada para assegurar o registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos e declarações proferidas durante a reunião.

O acesso à AGO por meio da plataforma digital será restrito aos acionistas da Companhia que se cadastrarem previamente, conforme orientações acima.

Ressalta-se que, tanto os acionistas que optarem por votar por meio dos Boletins de Voto à Distância, quanto os acionistas que optarem por participar da AGO por meio da plataforma digital Zoom, serão considerados presentes à AGO e assinantes da respectiva ata e livro de presença.

A Companhia não se responsabilizará por eventuais problemas de conexão que os acionistas possam enfrentar, tampouco por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Companhia, devendo os acionistas que tiverem interesse em participar da AGO via plataforma digital familiarizarem-se previamente com a ferramenta e garantir uma conexão de internet adequada.

Em caso de dúvida, favor contatar:

Departamento de Relações com Investidores

E-mail: [ri@paranapanema.com.br](mailto:ri@paranapanema.com.br)

Telefones: +55 (11) 2199-7855 ou +55 (11) 9 9605-1557

### **3.1. Boletim de Voto à Distância**

Os acionistas, se assim desejarem, utilizar o Boletim de Voto à Distância (“Boletim”) para votação na AGO, nos termos do artigo 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada, disponibilizados nos endereços eletrônicos da Companhia, em <https://ri.paranapanema.com.br>; da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

Para participar da AGO por meio dessa modalidade, os acionistas da Companhia deverão preencher os campos próprios, assinar o Boletim e enviá-lo, alternativamente, para (i) Banco Bradesco S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia; ou (ii) Agente de Custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de sua titularidade, desde que o Agente de Custódia esteja apto a receber o Boletim nos termos da Resolução CVM nº 81/22; ou, ainda, (iii) para a Companhia, diretamente.

Os acionistas que encaminharem o Boletim diretamente para a Companhia deverão observar as regras a seguir:

- (i) todos os campos deverão estar preenchidos;
- (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas;
- (iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente;
- (iv) deverá ser encaminhado, juntamente com o Boletim, a documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista, observados, portanto, os requisitos e formalidades previstos no item de documentação descrito nas Orientações Gerais acima.

Solicita-se que o Boletim e respectivos documentos comprobatórios sejam enviados para a Companhia até o dia **26/04/2026**<sup>3</sup>, exclusivamente para o e-mail [ri@paranapanema.com.br](mailto:ri@paranapanema.com.br).

A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma do Boletim emitido no território brasileiro, nem a notariação daqueles emitidos fora do País.

O Boletim que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista ou à comprovação de sua representação não serão considerados válidos, e, em consequência, não serão processados pela Companhia, podendo, contudo, serem corrigidos e reenviados pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Resolução CVM nº 81/22.

Nos termos do artigo 46 da Resolução CVM nº 81/22, em até 3 (três) dias contados do recebimento do Boletim, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado: (i) o recebimento do Boletim, bem como se o Boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância. Caso o acionista não tenha retorno no referido prazo, solicitamos contatar o Departamento de Relações com Investidores.

---

<sup>3</sup> 4 dias antes da AGO (art. 27 da Resolução CVM nº 81/22 - alterada pela Resolução CVM nº 204/24)

O Boletim enviado pelos acionistas por ocasião da primeira convocação da AGO serão considerados válidos em caso de segunda convocação, desde que observada a hipótese prevista no artigo 49, parágrafo único, da Resolução CVM nº 81/22.

Independente do envio do Boletim, conforme indicado acima, os acionistas poderão participar da AGO, que será exclusivamente digital, observadas as regras de credenciamento prévio. Caso o acionista já tenha enviado o Boletim, mas decida votar na AGO, os votos proferidos pelo Boletim serão desconsiderados.

Em caso de reapresentação do Boletim pela Companhia (“Novo Boletim”), em razão da inclusão de candidatos indicados ao Conselho de Administração ou ao Conselho Fiscal pelos acionistas, na forma prevista no artigo 37 da Resolução CVM nº 81/22, os votos conferidos por determinado acionista a candidatos incluídos no Boletim já divulgado pela Companhia serão considerados válidos, devendo o acionista que desejar alterar o seu voto, encaminhar nova instrução de voto na forma indicada acima.

Caso o motivo da reapresentação do Novo Boletim pela Companhia se dê por razão excepcional, para correção de erro relevante ou adequação da proposta, com base no artigo 26, parágrafo 3º, inciso II da Resolução CVM nº 81/22, os votos eventualmente já proferidos pelos acionistas por meio de Boletim serão considerados inválidos.

No caso de apresentação de Novo Boletim pela Companhia, a Companhia comunicará imediatamente aos acionistas, indicando a data limite para que os acionistas que assim desejarem encaminhem nova instrução de voto.

Instruções detalhadas poderão ser obtidas nos Boletins disponibilizados nos endereços eletrônicos da Companhia, em <http://ri.paranapanema.com.br>; da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

### **3.2. Definição dos Votos e seus Efeitos**

A Companhia informa que interpretará os votos proferidos no dia da assembleia, ou por meio do envio de Boletim, da forma a seguir:

*(i) **Aprovação:*** Quando o acionista ou representante votar apenas na opção “Aprovação”, significa que se manifestou favorável à matéria que está sob deliberação e seu voto será computado, para fins de quórum para a instalação assemblear e apuração para a deliberação da matéria específica;

*(ii) **Rejeição:*** Quando o acionista ou representante votar apenas na opção “Rejeição”, significa que se manifestou desfavorável à matéria que está sob deliberação e seu voto será computado, para fins de quórum para a instalação assemblear e apuração para a deliberação da matéria específica;

*(iii) **Abstenção:*** Quando o acionista ou representante votar apenas na opção “Abstenção”, significa que se manifestou sem aprovar ou rejeitar à matéria que está sob deliberação e seu voto será

computado, para fins de quórum para a instalação assemblear e apuração para a deliberação da matéria específica;

(iv) **Branco:** Quando o acionista ou representante deixar de votar em quaisquer das opções disponíveis, “Aprovação”, “Rejeição” ou “Abstenção”, significa que não se manifestou em aprovar, rejeitar ou abster-se, quanto a matéria que está sob deliberação, desse modo seu voto será computado como voto em branco, de modo que, a posição acionária do acionista será considerada para fins de quórum para a instalação assemblear, mas, não será considerada e tampouco computada para a apuração para a deliberação da matéria específica; e

(v) **Nulo:** Quando o acionista ou representante votar em duas ou todas as opções disponíveis, “Aprovação”, “Rejeição” ou “Abstenção”, significa que se manifestou em aprovar e/ou rejeitar e/ou abster-se, quanto a matéria que está sob deliberação, desse modo seu voto será computado como voto nulo, de modo que, a posição acionária do acionista será considerada para fins de quórum para a instalação assemblear, mas, não será considerada e tampouco computada para a apuração para a deliberação da matéria específica.

Nos termos do Art. 129, *caput* da Lei das S.A., e do art. 22 do Estatuto Social da Companhia, ressalta-se que a Companhia não contabilizará os votos em brancos e nulos para cômputo de apuração da deliberação sobre a respectiva matéria.

#### **4. REPRESENTAÇÃO POR PROCURAÇÃO**

Caso V.Sas. prefiram indicar um representante legal para voto por procuração, os documentos que confirmam a representação também deverão ser enviados para o e-mail [ri@paranapanema.com.br](mailto:ri@paranapanema.com.br) dentro dos prazos e na forma mencionada neste Manual.

A indicação de representante legal por voto por procuração pode ser feita por intermédio de procuração outorgada por meio físico ou eletrônico. Não será exigido o reconhecimento de firma, nem a notariação e consularização das procurações outorgadas fisicamente. As procurações outorgadas eletronicamente devem utilizar um mecanismo que assegure a autoria e integridade das assinaturas por meio eletrônico e seja admitida como válida pelas partes, especialmente pela Companhia, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira. As procurações que não estejam em português, inglês ou espanhol deverão ser acompanhadas de tradução juramentada.

Com o propósito de facilitar a participação na AGO, a Administração da Companhia deixa à disposição de seus acionistas, como mera cortesia e sem um compromisso formal de solicitação, o modelo de procuração constante do Anexo III como uma sugestão de texto, bem como a indicação de advogados da Companhia, abaixo descritos, caso o acionista não tenha a quem indicar e outorgar poderes. Dessa forma, V.Sas. deverão considerar que tal sugestão de texto não configura um pedido público de procuração para os fins da Seção IV da Resolução CVM nº 81/22, mas sim, uma facilidade que a Companhia coloca à disposição de seus acionistas.

**ÁLVARO ANDRÉ VIEIRA CUNHA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 215.535, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.701.980-9 e inscrito no CPF/ME sob o nº 276.308.448-67, com endereço comercial na Rua Felipe Camarão, nº. 500, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09220-580.

**OU**

**ALINE CRISTINA DA SILVA LEANDRO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº. 518.364, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 50.288.729-1 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº. 503.324.078-10, com endereço comercial na Rua Felipe Camarão, nº. 500, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09220-580.

**ANEXO I****Informações do item 2 do Formulário de Referência****2.1 Comentários dos Diretores**

A seguir são apresentados os comentários da nossa Diretoria correspondentes à análise da nossa condição financeira e patrimonial, que contemplam um panorama sobre o desempenho do mercado global para cada um dos exercícios encerrados em 2025 e 2024, bem como uma análise sobre o desempenho da gestão de capital e as ações endereçadas nessa gestão ao longo desses períodos.

A preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas de acordo com as normas do IFRS e as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações financeiras contidas neste item 2 devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, e 2024 e suas respectivas notas explicativas. Nossas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRSs”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

**a. Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais**

No ano de 2025 a Companhia manteve o foco em assegurar a continuidade das operações em meio as dificuldades de obtenção de crédito para capital de giro e avançar nas etapas do processo da Recuperação Judicial, através de reuniões com os credores e partes interessadas.

Em 16 de fevereiro de 2023 a empresa protocolou seu Plano de Recuperação Judicial (PRJ), o qual prevê vários meios de recuperação para reestabelecer seu equilíbrio econômico e retomar seu crescimento. O PRJ inclui novas condições de pagamento de seus credores, bem como a possibilidade de conversão de créditos em ações da Companhia, a possibilidade de venda de determinados ativos e condições especiais de pagamento para credores que continuem a fornecer bens e serviços.

Após o 1º protocolo, a Companhia publicou ajustes no PRJ nas seguintes datas: 2º protocolo PRJ em 18 de maio de 2023, 3º protocolo em 30 de junho de 2023, 4º protocolo em 07 de julho de 2023 e o 5º protocolo em 11 de agosto de 2023.

Em 24 de agosto de 2023 a Companhia obteve a aprovação do PRJ em assembleia realizada com os Credores do Plano de Recuperação.

Em 22 de novembro de 2023, foi publicada decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, conforme proferida em 16 de novembro de 2023 pelo D. Juízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ da capital do Estado de São Paulo.

Em relação à dívida do Acordo Global, a Companhia está em negociações com os credores do acordo global com o intuito de obter novas condições, mais favoráveis para o equacionamento de seu passivo.

Quanto aos custos, a Companhia conseguiu atuar em ganhos de eficiência e reduziu seus custos fixos e ociosidade em 6% em relação ao mesmo período do ano anterior, trazendo uma economia de aproximadamente R\$ 19 milhões.

No ano de 2025 temos uma geração de caixa operacional de R\$60.706.

Conforme consta em seu demonstrativo de fluxo de caixa das atividades de financiamento, a empresa fechou o ano de 2025 com um fluxo negativo de R\$50.825, por meios de operações com parceiros financeiros. Através do seu Plano de Recuperação Judicial (PRJ), a empresa espera obter maior acesso às linhas de financiamento para capital de giro e aumentar o seu volume de produção e vendas.

No ano de 2025 a Receita Líquida foi de R\$562.435 milhões, maior em 22% no comparativo ao ano de 2024. Resultados do crescimento das vendas na unidade Caraíba e do aumento das vendas na modalidade Integral na unidade Eluma.

O Prejuízo Líquido em 2025 foi de R\$1.331.490, impactado principalmente pelos encargos financeiros dos empréstimos e financiamentos de R\$ 733 milhões, além de valores de Ociosidade em R\$ 198 milhões e provisão de impairment de imobilizado em R\$247 milhões.

## **b. Estrutura de Capital**

A atual estrutura de capital, medida pelo quociente entre capital próprio e capital de terceiros, apresenta nível estável de alavancagem em 2025.

A tabela abaixo mostra a estrutura de capital próprio e de terceiros para os períodos indicados:

*(continua na página seguinte)*

[mil BRL]	2024	2025
Fornecedores Local	335.222	336.601
Fornecedores estrangeiros	303.890	314.762
Fornecedores Local LP	156.327	181.142
Operações com Forfaiting e Carta de Crédito CF	15.777	9.021
Operações com Forfaiting e Carta de Crédito LP	5.388	5.784
Empréstimos e financiamentos CP	4.862.767	5.654.769
Empréstimos e financiamentos LP	354.311	44.203
<b>Total Capital Terceiros</b>	<b>6.033.682</b>	<b>6.546.282</b>
Patrimônio líquido	(6.285.846)	(7.544.086)
Ajuste de avaliação patrimonial	108.689	105.054
<b>Total Capital Próprio</b>	<b>6.394.535</b>	<b>7.649.140</b>
<b>Garantia de Capital de terceiros</b>	<b>1,06</b>	<b>1,17</b>
<b>Capital Próprio (%)</b>	<b>1772%</b>	<b>694%</b>
<b>Capital Terceiros (%)</b>	<b>-1672%</b>	<b>-594%</b>

**c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

O modelo de negócios da Paranapanema depende substancialmente de investimentos e financiamentos, obtidos por meio de captações de linhas de créditos bancários, antecipação de recebíveis, prazo de pagamento junto a seus fornecedores de matéria-prima e financiamentos em geral.

Em 2021 a Companhia concluiu as negociações, que estavam sendo tratadas desde o primeiro trimestre de 2020 com seus principais credores financeiros (essencialmente os mesmos que participaram do processo de renegociação em 2017), e celebrou o Quarto Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Acordo Global de Reestruturação e Outras Avenças (“Acordo Global”), repactuando o cronograma de pagamento das dívidas financeiras até o final do ano de 2028.

Além das garantias outorgadas pela Companhia na reestruturação de dívidas realizada em 2017, já previstas no Acordo Global, a Companhia prestou outras garantias envolvendo ativos operacionais e não operacionais, e se comprometeu a envidar seus melhores esforços para realizar a venda de ativos não-operacionais, visando acelerar a amortização dos valores objeto da nova negociação. Para tanto, a venda de ativos está sujeita a um processo de governança definido junto aos credores.

Se, por um lado, a negociação gerou a potencial e desejada readequação do caixa da Companhia, para se manter saudável, ela dependia da manutenção do crédito frente a fornecedores tradings, e da venda de ativos não operacionais e direitos creditórios em determinado espaço de tempo. No entanto, essas premissas não se concretizaram. Os fornecedores reduziram o volume de operações com as empresas e a venda de ativos não ocorreu no cronograma esperado.

Com o cenário de instabilidade política e econômica recente, a Companhia ainda não conseguiu acesso a linhas de crédito satisfatórias que vinham sendo negociadas. Essa situação pode indicar a

existência de incerteza relevante que levanta dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e que faz a administração manifestar sua preocupação diante dos fatos apresentados.

Diante das dificuldades para financiar seu capital de giro, a Companhia não realizou o pagamento das parcelas semestrais do Acordo Global desde dezembro de 2022, e não atingiu o cumprimento dos indicadores de covenants. A Companhia está em negociações com os credores do acordo global com o intuito de obter novas condições, mais favoráveis para o equacionamento de seu passivo.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações de pagamentos decorrentes de empréstimos bancários.

O EBITDA justado, que exclui os efeitos das contingências e demais efeitos não recorrentes, fechou o ano de 2025 negativo em R\$482.232 105% menor dos R\$235.663 negativos de 2024.

[mil BRL]	2024	Δ %	2025
<b>Resultado Líquido</b>	<b>(2.138.610)</b>	<b>38%</b>	<b>(1.331.490)</b>
(+) Impostos	(1.713.865)	58%	(722.892)
(+) Resultado Financeiro Líquido	14.614	-163%	(9.245)
<b>EBIT</b>	<b>(439.359)</b>	<b>-36%</b>	<b>(599.353)</b>
(+) Depreciações e Amortizações	93.731	-2%	91.973
<b>EBITDA</b>	<b>(345.628)</b>	<b>-47%</b>	<b>(507.380)</b>
Receita Líquida	459.926	22%	562.435
% das Receitas	-75,15%	-15 p.p.	-90,21%
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>(235.663)</b>	<b>-105%</b>	<b>(482.232)</b>

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A necessidade de recuperação e modernização dos nossos parques industriais, principalmente em função da deterioração acelerada do parque industrial de Dias D'Ávila, que a Administração da Companhia deliberou pela hibernação em setembro de 2025, é suportada por recursos de terceiros, por meio de linhas especiais de financiamento junto a instituições financeiras, bancos de fomento e bancos de desenvolvimento.

Em 31 de dezembro de 2025, o endividamento líquido apresenta um saldo de R\$5.672.324, 9% maior que 2024, impacto pelo não pagamentos das parcelas, variação cambial e encargos financeiros no período.

[mil BRL]	2024	Δ %	2025
Divida Curto Prazo	4.862.767	16%	5.654.769
Divida Longo Prazo	354.311	-88%	44.203
Operações com forfaiting e cartas de crédito	21.165	-30%	14.805
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	n.a	-
<b>Dívida bruta</b>	<b>5.238.243</b>	<b>9%</b>	<b>5.713.777</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.524	-75%	2.166
Instrumentos Financeiros Derivativos	196	n.a	-
Aplicações Financeiras	33.920	16%	39.287
<b>Dívida Líquida</b>	<b>5.195.603</b>	<b>9%</b>	<b>5.672.324</b>

O capital de giro da Companhia está representado por:

[mil BRL]	2024	Δ %	2025
Contas a receber de clientes	2.129	383%	10.275
Estoques	271.750	-67%	89.905
Impostos e Contribuições a Recuperar	79.460	-40%	47.750
Fornecedores	(811.216)	-4%	(841.526)
Adiantamentos de Clientes	(72.840)	-3%	(74.733)
<b>Capital de Giro Total</b>	<b>(530.717)</b>	<b>-45%</b>	<b>(768.329)</b>

O Capital de giro de 2025 ficou negativo em R\$768.329 milhões, impactado pela falta de fontes de financiamento.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Com o cenário de instabilidade política e econômica recente, a Companhia ainda não conseguiu acesso a linhas de crédito satisfatórias que vinham sendo negociadas. Essa situação pode indicar a existência de incerteza relevante que levanta dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia e que faz a administração manifestar sua preocupação diante dos fatos apresentados.

Diante das dificuldades para financiar seu capital de giro, a Companhia não realizou o pagamento das parcelas semestrais, do acordo Global, desde dezembro de 2022, e não atingiu o cumprimento dos indicadores de covenants nesse período. A Companhia está em negociações com os credores do acordo global com o intuito de obter novas condições, mais favoráveis para o equacionamento de seu passivo.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda

#### i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

O saldo de empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está demonstrado na tabela a seguir:

	2024		2025	
	Passivo		Passivo	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
<b>Contratados em Moeda USD</b>				
Financiamentos de comércio exterior -ACC	387.127	-	396.443	
Pré-pagamento de exportação -PPE	2.337.040	-	2.417.055	
Cedula de credito bancario	183.782	-	191.871	
	<b>2.907.949</b>	-	<b>3.005.369</b>	-
<b>Contratados em Moeda BRL</b>				
Antecipação de Cessão de Credito	287.447	-	155.095	-
Antecipação Cessão de Credito-Recup. Jud	598	633	-	707
Confissão de divida	1.688.269	353.678	312.701	-
DIP	-	-	2.179.952	28.496
Debêntures	-	-	17.775	15.000
	<b>1.976.314</b>	<b>354.311</b>	<b>2.665.523</b>	<b>44.203</b>
Custos de transação - reperfilamento	(21.496)	-	(16.123)	-
<b>Total</b>	<b>4.862.767</b>	<b>354.311</b>	<b>5.654.769</b>	<b>44.203</b>

Posição detalhada dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2025:

*(espaço intencionalmente deixado em branco)*

Modalidade	Banco	Pagamento	Vencimento	Taxas	Passivo circulante		Passivo não circulante
					Principal	juros	Principal
<b>Contratados em Moeda BRL</b>							
Antec. Cessão (F.I.D.C. Multissetorial Fundo BS NF)		Mensal	2026	2,6% a.m.	141.400	10.288	-
Antec. Cessão (Credit Partners F.I.D.C. não Padron)		Mensal	2026	2,6% a.m.	2.907	-	-
Antec. Cessão (Libra FIDC Multissetorial - Banpar)		Mensal	2026	2,7% a.m.	500	-	-
Antec. Cessão (Fundo Inv. Direitos Cred. Sifra Debêntures)		Mensal	2027 a 2031	IPCA	-	-	707
			2027	0	17.775	-	15.000
Conf.Divida	Banco do Est do Rio Grance do Sul	Mensal	2024 a 2029	1% a.m. + TR	10.339	13.181	28.496
Conf.Divida	F.I.D.C. Multissetorial Fundo BS NF	Mensal	2024 a 2030	2,13% a.m.	390.517	73.457	-
DIP	F.I.D.C. Multissetorial Fundo BS NF	Mensal	2025 a 2040	CDI+2%a.a.	275.555	37.146	-
Conf.Divida	Banco Bradesco S.A.	Semestral	2022 a 2028	CDI+4,92%a.a.	373.543	461.498	-
Conf.Divida	Caixa Economica Federal	Semestral	2022 a 2028	CDI+2%a.a.	263.694	161.280	-
Conf.Divida	Scotiabank Brasil S.A.	Semestral	2022 a 2028	CDI+2%a.a.	150.141	95.298	-
Conf.Divida	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Semestral	2022 a 2028	CDI+2%a.a.	122.186	64.818	-
<b>Total contratados em moeda BRL</b>					<b>1.748.557</b>	<b>916.966</b>	<b>44.203</b>
<b>Contratados em Moeda USD</b>							
ACC	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Semestral	2022 a 2025	Sofr 06M + 1%a.a.	21.569	10.153	-
ACC	Banco do Brasil S.A.	Semestral	2022 a 2025	Sofr 06M + 1%a.a.	151.653	76.799	-
ACC	Caixa Economica Federal	Semestral	2022 a 2025	Sofr 06M + 1%a.a.	44.903	21.137	-
ACC	China Construction Bank	Semestral	2022 a 2025	Sofr 06M + 1%a.a.	46.549	23.680	-
ACC	Scotiabank	Semestral	2022 a 2025	Sofr 06M + 1%a.a.	-	-	-
PPE	Banco Sumitomo Mitsui BR. S.A.	Semestral	2022 a 2028	Sofr 06M + 4%a.a.	209.788	127.191	-
PPE	Scotiabank	Semestral	2022 a 2028	Sofr 06M + 4%a.a.	21.257	12.888	-
PPE	Ing Bank N.V.	Semestral	2022 a 2028	Sofr 06M + 4%a.a.	51.636	31.306	-
PPE	Ing Bank N.V.	Semestral	2022 a 2025	Sofr 06M + 1%a.a.	89.799	55.593	-
PPE	China Construction Bank	Semestral	2022 a 2028	Sofr 06M + 4%a.a.	68.053	41.260	-
PPE	Cargill Incorporated	Semestral	2022 a 2028	Sofr 06M + 4%a.a.	822.238	498.513	-
PPE	Banco do Brasil S.A.	Semestral	2022 a 2028	Sofr 06M + 4%a.a.	72.629	44.034	-
PPE	Zion Capital S/A	Semestral	2022 a 2028	Sofr 06M + 4%a.a.	11.005	6.672	-
PPE	BPS Capital	Semestral	2022 a 2028	Sofr 06M + 4%a.a.	138.235	83.810	-
CCB	Wilbury NPL Fundo de Invest.	Semestral	2022 a 2028	Sofr 06M + 4%a.a.	119.452	72.419	-
<b>Valor presente dos fluxos de caixa contratuais</b>					-	31.148	-
<b>Total contratados em moeda USD</b>					<b>1.868.766</b>	<b>1.136.603</b>	-
Custos de transação - reperfilamento					<b>(16.123)</b>	-	-
<b>Total</b>					<b>3.601.200</b>	<b>2.053.569</b>	<b>44.203</b>

## ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Mantemos relações no curso normal dos nossos negócios com instituições financeiras nacionais e internacionais de grande porte, de acordo com práticas usuais do mercado financeiro, além daquelas descritas no item 2.f.i.

## iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as nossas dívidas quirografárias. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

iv) Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições.

Em 2017, com o reperfilamento das dívidas, os *covenants* financeiros e os prazos de vencimentos dos contratos de empréstimo bancário foram renegociados com nossos credores.

Em 2021 a Companhia concluiu as negociações e celebrou o Quarto Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Acordo Global de Reestruturação e Outras Avenças (“Acordo Global”), repactuando o cronograma de pagamento das dívidas financeiras no montante de principal de US\$479.151 até o final do ano de 2028, do qual cerca de 89% (US\$426.519) foi classificado para o passivo de longo prazo e 11% (US\$52.632) continua classificado no curto prazo.

A Companhia, seguindo as orientações estabelecidas na IFRS 9 (CPC 48) "Instrumentos Financeiros" para determinar se houve modificações substanciais na renegociação da dívida, fez a análise dos testes qualitativos e quantitativos e identificou que, não houve mudança nos instrumentos e moedas contratadas, e o valor presente líquido dos fluxos de caixa sob os novos termos ficou dentro dos parâmetros estabelecidos pela norma, conseqüentemente não houve troca do instrumento de dívida mas se fez necessário o ajuste do valor contábil.

Para ajustar o valor, a Companhia calculou o valor presente líquido dos fluxos de caixa dos novos contratos, com as novas taxas de juros e datas de pagamentos, descontada a taxa de juros efetiva da dívida antes da renegociação. Esse valor é comparado ao valor contábil anterior remanescente, e a diferença é reconhecida no resultado financeiro. O valor do ajuste em 31 de dezembro de 2025 é de R\$31.148.

Nesse sentido, determinam-se, dentre outras, as seguintes obrigações e restrições à Companhia para manter-se enquadrada em determinados covenants financeiros, como:

(a) A Companhia deve apresentar também o índice de liquidez corrente consubstanciado no quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante igual ou superior a 1,0x (uma vez), conforme medido a partir de 2022, em 31 de dezembro de cada ano, com base nas Demonstrações Financeiras divulgadas pela Companhia após a primeira publicação das Demonstrações Financeiras revisadas após a celebração deste Acordo.

(b) Endividamento/Financiamento Bruto / pelo EBITDA Ajustado:

- igual ou inferior a 12,3 x em 31 de dezembro de 2022;
- igual ou inferior a 9,1 x em 31 de dezembro de 2023;
- igual ou inferior a 6,9 x em 31 de dezembro de 2024;
- igual ou inferior a 5,8 x em 31 de dezembro de 2025;
- igual ou inferior a 5,5 x em 31 de dezembro de 2026;
- igual ou inferior a 5,2 x em 31 de dezembro de 2027; e
- igual ou inferior a 4,9 x em 31 de dezembro de 2028.

(c) Entregar aos Credores correspondência demonstrando o cálculo detalhado do Limite Mínimo de Estoques e Recebíveis para tal período fiscal correspondente com base nas informações financeiras divulgadas trimestralmente pela Companhia, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (i.e., Informações Financeiras Trimestrais – ITRs para os trimestres encerrados em março, junho e setembro, e informações financeiras anuais para o trimestre encerrado em dezembro).

A Companhia, ainda, não poderá declarar, pagar ou distribuir quaisquer dividendos com relação ao capital social da Companhia, juros sobre capital próprio ou outros pagamentos a acionistas, exceto pelo dividendo mínimo obrigatório exigido por lei e/ou pelo seu estatuto social.

Por fim, configurará evento de vencimento antecipado caso a Companhia passe a ter controle societário definido ou alterado a qualquer momento, devendo tal controle societário definido ser entendido como aquele em que uma pessoa, natural ou jurídica, ou o grupo de pessoas vinculadas

por acordo de voto, ou sob controle comum passe a exercer o controle da Companhia, observado que a eventual formação de bloco de controle por meio da celebração de acordo de acionistas cuja maioria das partes detenha direta ou indiretamente participação individual superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia.

Desde dezembro de 2023 a Companhia não cumpriu os *covenants* de Endividamento / Financiamento Bruto / pelo EBITDA Ajustado e o de Liquidez Corrente, e está em negociações com os credores do Acordo Global para a obtenção de um *waiver* pelo não cumprimento dos *covenants*.

**g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Diante do atual cenário a Companhia não possui tais limites.

**h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras de resultado e de fluxo de caixa**

As alterações significativas na demonstração consolidada de resultados, na demonstração consolidada dos fluxos de caixa e no balanço patrimonial consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, estão apresentadas a seguir.

**Análise das Demonstrações do Resultado nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

*(espaço intencionalmente deixado em branco)*

**Demonstração do Resultado**

[mil BRL]	2024	AV %	AH %	2025	AV %
<b>Receita Líquida</b>	<b>459.926</b>	<b>100%</b>	<b>22%</b>	<b>562.435</b>	<b>100%</b>
Mercado Interno (MI)	262.843	57%	20%	314.986	56%
Mercado Externo (ME)	18.609	4%	238%	62.935	11%
Transformação (MI)	178.474	39%	3%	184.514	33%
<b>Custo dos Produtos Vendidos</b>	<b>(623.528)</b>	<b>136%</b>	<b>-28%</b>	<b>(795.622)</b>	<b>141%</b>
Custo do Metal	(241.540)	39%	-85%	(445.811)	56%
Custo de Transformação	(381.988)	61%	8%	(349.811)	44%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>(163.602)</b>	<b>-36%</b>	<b>-43%</b>	<b>(233.187)</b>	<b>-41%</b>
% sobre Receitas	-35,6%		-5,9 p.p.	-41,5%	
Despesas com Vendas	(9.693)	2%	11%	(8.632)	2%
Despesas Gerais e Administrativas	(72.509)	16%	-14%	(82.884)	15%
Outras Operacionais, Líquidas	(193.555)	42%	-42%	(274.650)	49%
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro e Tributos</b>	<b>(439.359)</b>	<b>96%</b>	<b>-36%</b>	<b>(599.353)</b>	<b>107%</b>
% sobre Receitas	-95,5%		-11,0 p.p.	-106,6%	
( + ) Depreciações e Amortizações	93.731	-20%	-2%	91.973	-16%
<b>EBITDA</b>	<b>(345.628)</b>	<b>75%</b>	<b>-47%</b>	<b>(507.380)</b>	<b>90%</b>
Resultado Financeiro	<b>(1.713.865)</b>	373%	58%	<b>(722.892)</b>	129%
Receitas Financeiras	58.948	-13%	920%	601.549	-107%
Despesas Financeiras	(1.772.813)	385%	25%	(1.324.441)	235%
<b>Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro</b>	<b>(2.153.224)</b>	<b>468%</b>	<b>39%</b>	<b>(1.322.245)</b>	<b>235%</b>
% sobre Receitas	-468,2%		233,1 p.p.	-235,1%	
Impostos	<b>14.614</b>	-3%	-163%	<b>(9.245)</b>	2%
IR e CSLL - Corrente	0	0%	n.a	(344)	0%
IR e CSLL - Diferido	14.614	-3%	-161%	(8.901)	2%
<b>Resultado líquido</b>	<b>(2.138.610)</b>	<b>465%</b>	<b>38%</b>	<b>(1.331.490)</b>	<b>237%</b>
% sobre Receitas	-465,0%		228,3 p.p.	-236,7%	

Receita Líquida de R\$562.435 em 2025, patamar 22% acima dos números obtidos em 2024. Resultado do crescimento das vendas na unidade Caraíba e do aumento das vendas na modalidade Integral na unidade Eluma.

Em Cobre Primário, a Companhia obteve Receita de R\$28.974 em 2025, sendo que em 2024 não obteve receita.

Em Produtos de Cobre, a Receita Líquida alcançou R\$503.483, aumento de 11% em relação a 2024 (R\$454.970).

Barras, Perfis, Arames, Laminados, Tubos e Conexões alcançaram R\$423.494 no ano, se mantendo estável em relação ao ano de 2024(R\$422.155). Já os produtos de Vergalhões, Fios e Outros somaram R\$79.990 no ano, aumento de 144% comparado a 2024 (R\$32.815).

Em Coprodutos, a Receita Líquida atingiu R\$29.977 em 2025, aumento de 481% comparada ao ano anterior.

### **Custo dos Produtos Vendidos**

O Custo dos Produtos Vendidos de 2025 atingiu o montante de R\$795.622 contra R\$623.528 em 2024, 28% maior do que comparado ao ano anterior. O custo dos produtos superou as receitas líquidas em 41%.

O Custo do Metal em Reais totalizou R\$445.811, aumento de 85% quando comparado com R\$241.540 de 2024. O custo foi impactado principalmente pela constituição da provisão para perdas de parte do estoque da unidade de Dias D'ávila no montante de R\$124.230 referente a matéria prima encrustada nos fornos, sem liquidez imediata.

Mesmo com o aumento da receita líquida no patamar de 22%, o Custo de Transformação apresentou uma redução de 8% no ano de 2025 comparado a 2024, atingindo R\$349.811 e R\$381.988 respectivamente.

### **Lucro Bruto**

O Companhia atingiu R\$233.187 de prejuízo bruto em 2025, contra R\$163.602 de prejuízo bruto em 2024.

### **Despesas/Receitas Operacionais**

No ano de 2025 as Despesas Operacionais foram de R\$366.166, aumento de 33% em comparação a 2024, explicadas principalmente pela provisão de impairment do ativo imobilizado.

a) As Despesas com Vendas no ano, tiveram uma redução de 11% comparadas ao ano anterior, atingindo o montante de R\$8.632 em 2025 face a R\$9.693 em 2024.

b) Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas atingiram R\$82.885 em 2024, aumento de 14% em relação a 2024, quando fechou em R\$72.509.

c) Outras Despesas Operacionais, líquidas

As outras despesas operacionais líquidas somaram de R\$274.650 em 2025, 42% maior que 2024, explicadas principalmente explicadas principalmente pela provisão de *impairment* do ativo imobilizado de R\$246.980.

### **Resultado Financeiro**

O Resultado Financeiro Líquido no ano foi de R\$722.892 negativo contra R\$1.713.865 negativo no resultado de 2024 que foi impactado principalmente pela variação cambial sobre a dívida do acordo global.

### **Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido**

A apuração de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido em 2025 gerou um resultado negativo de R\$9.245 contra um resultado positivo de R\$14.614 em 2024, em razão de estorno de parte

do valor reconhecido em 2024. A Companhia tem provisão para perda de Imposto diferido sobre prejuízos fiscais no valor de R\$3.044.862, decorrente das incertezas de gerações de lucros tributáveis futuros.

A Administração manterá o monitoramento tempestivo dos créditos e, a qualquer tempo mediante estimativas de realização de lucros tributáveis, os valores provisionados para perda serão revertidos a favor da Companhia. No Brasil, a compensação dos prejuízos fiscais não possui prazo prescricional, estando apenas limitados a 30% dos lucros anuais.

## Resultado Líquido

A Companhia apresentou resultado líquido negativo no ano de 2025 no montante de R\$1.331.490 contra um prejuízo de R\$2.138.610 em 2024.

A seguir, apresentamos nosso Balanço Patrimonial e a análise de suas principais contas em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

[mil BRL]	2024	AV %	AH %	2025	AV %
<b>Ativo</b>	<b>1.627.102</b>	<b>100%</b>	<b>-26%</b>	<b>1.207.162</b>	<b>100%</b>
<b>Ativo circulante</b>	<b>397.927</b>	<b>24%</b>	<b>-50%</b>	<b>200.038</b>	<b>17%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.524	1%	-75%	2.166	0%
Aplicações Financeiras	33.920	2%	16%	39.287	3%
Contas a receber de clientes	1.736	0%	424%	9.104	1%
Estoques	271.750	17%	-67%	89.905	7%
Impostos e Contribuições a Recuperar	59.264	4%	-78%	13.098	1%
Outros Ativos Circulantes	12.229	1%	143%	29.730	2%
Instrumentos Financeiros Derivativos	196	0%	n.a.	-	0%
Despesas Antecipadas	10.308	1%	62%	16.748	1%
<b>Ativo não circulante</b>	<b>1.229.175</b>	<b>76%</b>	<b>-18%</b>	<b>1.007.124</b>	<b>83%</b>
Ativos mantidos para venda	-	0%	n.a.	-	0%
Impostos e Contribuições a Recuperar	20.196	1%	72%	34.652	3%
Depósitos de Demandas Judiciais	190.762	12%	8%	206.556	17%
Outros Ativos Não Circulantes	51.604	3%	51%	78.134	6%
Despesas Antecipadas	5.454	0%	604%	38.407	3%
Direito de uso de Ativo	6.656	0%	-35%	4.331	0%
Outros Investimentos	25.701	2%	-1%	25.463	2%
Ativo Imobilizado	925.018	57%	-33%	615.443	51%
Ativo intangível	3.391	0%	-21%	2.689	0%

<b>Passivo</b>	<b>7.912.948</b>	<b>486%</b>	<b>11%</b>	<b>8.751.248</b>	<b>725%</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>6.261.203</b>	<b>385%</b>	<b>18%</b>	<b>7.387.573</b>	<b>612%</b>
Fornecedores Local	335.222	21%	0%	336.601	28%
Fornecedores estrangeiros	303.890	19%	4%	314.762	26%
Operações com Forfait e Cartas de Crédito	15.777	1%	-43%	9.021	1%
Passivo de Arrendamento	3.770	0%	-31%	2.613	0%
Empréstimos e Financiamentos	4.862.767	299%	16%	5.654.769	468%
Salários e encargos sociais	77.132	5%	215%	242.810	20%
Impostos e contribuições a recolher	537.798	33%	34%	718.725	60%
IR e CS a recolher	-	0%	n.a.	2.205	0%
Adiantamentos de Clientes	72.840	4%	3%	74.733	6%
Outros passivos circulantes	52.007	3%	-40%	31.334	3%
<b>Passivo não circulante</b>	<b>1.651.745</b>	<b>102%</b>	<b>-17%</b>	<b>1.363.675</b>	<b>113%</b>
Fornecedores	156.327	10%	16%	181.142	15%
Operações com Forfait e Cartas de Crédito	5.388	0%	7%	5.784	0%
Passivo de Arrendamento	2.886	0%	-40%	1.718	0%
Empréstimos e Financiamentos	354.311	22%	-88%	44.203	4%
Salários e encargos sociais	12.014	1%	-15%	10.182	1%
Impostos e contribuições a recolher	103.749	6%	-66%	35.774	3%
Provisão para demandas judiciais	945.654	58%	7%	1.015.344	84%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	57.305	4%	-6%	54.119	4%
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(6.285.846)</b>	<b>-386%</b>	<b>20%</b>	<b>(7.544.086)</b>	<b>-625%</b>
Capital social	2.172.388	134%	3%	2.245.638	186%
Debêntures Conversíveis em ação	-	0%	n.a.	-	0%
Custo de Capitalização	(5.375)	0%	0%	(5.375)	0%
Reservas de Reavaliação	108.689	0%	-3%	105.054	0%
Ajuste de avaliação patrimonial	-	0%	n.a.	-	0%
Ações em Tesouraria	(741)	0%	0%	(741)	0%
Lucros (prejuízos) acumulados	(6.422.197)	-395%	33%	(8.557.172)	-709%
Prejuízo do período	(2.138.610)	-131%	-38%	(1.331.490)	-110%
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>1.627.102</b>	<b>100%</b>	<b>-26%</b>	<b>1.207.162</b>	<b>100%</b>

Comentários referentes aos principais itens das contas do:

#### Ativo Circulante

O Ativo Circulante totalizou R\$200.038 em 31 de dezembro de 2025, redução de 50% em relação aos R\$397.927 de 31 de dezembro de 2024, com resultado dos efeitos detalhados abaixo.

O Ativo Circulante em 31 de dezembro de 2025 representou 14% do Ativo Total, comparado com 24% em 2024.

#### Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras de Curto Prazo

No fechamento do ano de 2025, a Companhia apresentou um saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa e aplicações financeiras de curto prazo de R\$41.453, se mantendo estável em relação ao ano de 2024, quando foi registrado R\$42.444.

### **Contas a Receber de Clientes**

As Contas a Receber totalizaram R\$9.104 em 31 de dezembro de 2025, valor maior do que os R\$1.736 registrados no fim do ano anterior.

### **Estoques**

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. São mensurados inicialmente pelo seu valor histórico e, posteriormente, devido ao programa de contabilidade de hedge de estoques, as porções relativas ao custo do metal (Cobre, Ouro, Prata, Chumbo, Zinco e Estanho) são ajustadas ao preço médio em dólares desses respectivos metais.

Em 31 de dezembro de 2025, houve redução de 67% nos Estoques, passando de R\$271.750 em 2024 para R\$89.905 em 2025, impactado principalmente pela constituição de provisão para perdas de parte do estoque da unidade de Dias D'Avila no montante de R\$124.230 referente a matéria prima encrustada nos fornos, sem liquidez imediata.

### **Impostos e Tributos a Recuperar**

O saldo de impostos e tributos a recuperar em 2025 era de R\$13.098, redução de 78% em relação aos R\$59.264 em 2024, substancialmente em decorrência da utilização do saldo credor no período, referente à do crédito exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS.

### **Ativo Não Circulante**

O Ativo Não Circulante em 31 de dezembro de 2025 representou 83% do Ativo Total, comparado com 76% em 2024.

O Ativo Não Circulante totalizou R\$1.007.124 em 31 de dezembro de 2025 comparado com R\$1.229.175 em 2024, houve uma redução 1% em relação ao ano anterior.

### **Imobilizado e Intangível**

Em 31 de dezembro de 2025, o Imobilizado e Intangível totalizou R\$618.132, redução de 67% em relação a 31 de dezembro de 2024, quando o montante registado foi de R\$928.409, devido principalmente à depreciação/amortização no período e impairment reconhecido no montante de R\$246.980.

### **Passivo Circulante**

O Passivo Circulante em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$7.387.573, 18% acima dos R\$6.261.203 de 31 de dezembro de 2024, aumento principalmente pela atualização e reconhecimento dos juros e multas de mora pela não pagamento das dívidas renegociadas e tributos em atraso, e pela transferência de saldos de dívidas de longo prazo para curto prazo.

O Passivo Circulante em 31 de dezembro de 2025 representou 612% do Passivo e Patrimônio Líquido Total, comparado com 385% em 2024.

### **Empréstimos e Financiamentos**

Em 31 de dezembro de 2025, o total de empréstimos e financiamento era de R\$5.654.769 e em 31 de dezembro de 2024 totaliza R\$4.862.767. Esse aumento refere-se principalmente pela atualização e reconhecimento dos juros e multas de mora pela não pagamento das dívidas renegociadas e reclassificação de dívidas para o curto prazo em razão do não cumprimento de cláusulas de covenants.

### **Impostos e Contribuições a Recolher**

A rubrica Impostos e Contribuições a Recolher totalizou R\$718.825 em 31 de dezembro de 2025, R\$537.798 em 2024, com aumento 34%, explicado pela atualização e reconhecimento dos juros e multas de mora pela não pagamento dos impostos em atraso.

### **Outras Contas a Pagar**

A rubrica de outras contas a pagar totalizou R\$31.334 em 31 de dezembro de 2025, redução de 40% em relação ao saldo de R\$52.007 no final de 31 de dezembro 2024 em razão da aprovação do 3º aditivo ao plano de recuperação judicial que prolongou o prazo de pagamento. Neste grupo temos registrados valores a pagar correspondentes a:

- i) Provisão de serviços de honorários advocatícios de R\$13.316;
- ii) Comissões sobre vendas R\$7.049;
- iii) Créditos com clientes R\$1.710;
- iv) Provisões Diversas R\$9.259.

### **Passivo Não Circulante**

O Passivo Não Circulante teve redução de 18%, atingindo R\$1.363.675 ao final de 2025 comparado com R\$1.651.745 de 2024.

O Passivo Não Circulante em 31 de dezembro de 2025 representou 113% do Passivo e Patrimônio Líquido Total, em 2024 era de 102%.

### **Empréstimos e Financiamentos**

Em 31 de dezembro de 2025, o total de empréstimos e financiamento era de R\$44.203 e em 31 de dezembro de 2024 era de R\$354.311. Essa redução refere-se à transferência para curto prazo em razão do não cumprimento de cláusulas de covenants.

### **Provisão para Contingências**

As Provisões para Contingências aumentaram em 7%, atingindo R\$1.015.344 em 31 de dezembro de 2025 contra R\$945.654 no final do ano anterior explicadas principalmente pela atualização monetária adição de novos processos.

### Patrimônio Líquido

Encerramos 2025 com Patrimônio Líquido negativo em R\$7.544.086, 20% maior do que o Patrimônio Líquido negativo de 2024 no valor de R\$6.285.846.

### Análise do Fluxo de Caixa nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

[mil BRL]	2024	AH %	2025
Caixa Líquido Atividades Operacionais	76.717	-21%	60.706
Caixa Líquido Atividades de Investimento	(16.940)	4%	(16.239)
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	(51.338)	1%	(50.825)
<b>Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes</b>	<b>8.439</b>	<b>-175%</b>	<b>(6.358)</b>

As Atividades Operacionais resultaram em um aumento de caixa de R\$60.706, decorrente principalmente do prejuízo ajustado de R\$281.205, operações com fornecedores e cartas de crédito envolvendo também os estoques com entradas de R\$216.227, enquanto em 2024 as Atividades Operacionais resultaram em um aumento de caixa de R\$76.717, decorrente principalmente do prejuízo ajustado de R\$197.448, venda de créditos de impostos no montante R\$158.434, operações com fornecedores e cartas de crédito envolvendo também os estoques com entradas de R\$97.577.

Nas Atividades de Investimentos, teve redução de R\$16.940 em 2025, se mantendo estável em relação ao ano de 2024 quando teve uma redução de R\$16.238.

As atividades de financiamentos em 2025 e 2024, tiveram redução de caixa impactada pelo efeito líquidos das entradas e liquidações das antecipações de cessão de crédito.

## 2.2 Resultado Operacional e Financeiro

a. A abertura dos volumes de vendas por tipo de produto e mercado destino encontra-se detalhado a seguir:

Volume de vendas - em toneladas	2024	AH %	2025
<b>Cobre Primário</b>	(1)	158600%	1.585
<b>Produtos de Cobre</b>	33.990	3%	34.872
Vergalhões, Fios e outros	8.223	43%	11.777
Barras/Perfis/Arames/Laminados/Tubos/Conexões	25.767	-10%	23.095
<b>Volume de Vendas Total</b>	<b>33.989</b>	<b>7%</b>	<b>36.457</b>
<b>Coprodutos</b>	207.368	-2%	202.522

A abertura da Receita Líquida por tipo de produto e mercado destino encontra-se detalhado a seguir:

Receita Líquida [mil BRL]	2024	AH %	2025
<b>Cobre Primário</b>	<b>(204)</b>	14303%	<b>28.974</b>
<b>Produtos de Cobre</b>	<b>454.970</b>	11%	<b>503.483</b>
Vergalhões, Fios e outros	32.815	144%	79.990
Barras/Perfis/Arames/Laminados/Tubos/Conexões	422.155	0%	423.493
<b>Coprodutos</b>	<b>5.160</b>	481%	<b>29.976</b>
<b>Receita Líquida Total</b>	<b>459.926</b>	<b>22%</b>	<b>562.433</b>

### Mix de Produtos e de Mercados

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 comparado à 31 de dezembro de 2024.

O Volume de Vendas Total no ano de 2025 atingiu 36,457 mil toneladas, representando aumento de 7% em comparação ao ano de 2024 que atingiu 33,989 mil toneladas, com foco na estratégia de otimizar os recursos disponíveis em produtos de maior valor agregado, diminuindo a disponibilidade de Catodo e priorizando a venda de Fios e Vergalhões.

Em Cobre Primário, o volume de vendas atingiu 1,585 toneladas, não houve receita em 2024.

Em Produtos de Cobre, foi comercializado 34,872 mil toneladas no ano de 2025, aumento de 3% comparado ao ano de 2024.

Em Coprodutos, o volume de vendas atingiu 202,522 mil toneladas no ano de 2025, redução de 2% comparado ao ano de 2024.

O Volume de Produção total no ano de 2025 de 46,777 mil toneladas, aumento de 13% em relação a 2024 com 41,512 mil toneladas.

A produção de Cobre Primário acumulou 10,800 mil toneladas no ano, um aumento de 127% em relação ao ano anterior.

No caso de Produtos de Cobre, a produção foi de 35,977 mil toneladas, redução de 2% em relação a 2024.

#### **b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

Não Houve

#### **c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

Não Houve

### 2.3 Mudanças significativas nas práticas contábeis - ressalvas e ênfases no Parecer do Auditor

Não Houve

a.1 - Novas normas e interpretações ainda não adotadas

As seguintes alterações da norma foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 01 de janeiro de 2025:

a.2.1 - IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais.

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas: operacional, investimento, financiamento, operações descontinuadas e imposto de renda.

As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.

Todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

O Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas e da demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas.

a.2.2 - Outras Normas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21).
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7)

Não há outras normas ou interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia.

b. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

No relatório do auditor independente em relação às nossas demonstrações financeiras de 2025, não houve ressalvas, sem modificações, com parágrafo de “Incerteza relevante Relacionada com a continuidade operacional”

**2.4 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas Demonstrações Financeiras e nos resultados**

**a.** introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve alteração no nosso segmento operacional no exercício de 2025.

**b.** constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve.

**c.** eventos ou operações não usuais

Não houve.

## **2.5 Medições não contábeis**

**a. EBITDA**

O EBITDA Ajustado, que exclui os efeitos das contingências e demais efeitos não recorrentes, fechou o ano em R\$269.300 negativo, impactado pela redução do volume total de vendas, mix de produtos com uma proporção relevante de Cobre Primário e a redução do volume de Coprodutos.

**b. Lucro Líquido e Lucro Líquido Ajustado**

O Prejuízo Líquido em 2025 foi de R\$1.331.490, impactado principalmente pelo reconhecimento de, R\$656.122 de variação cambial, juros, multa e juros de mora sobre a dívida, pelo valor da Ociosidade em R\$197.744, pela provisão de perdas no estoque no valor de R\$124.230 e pela provisão de impairment no ativo imobilizado no valor de R\$246.980. Quando excluídos os efeitos dos encargos financeiros e outros efeitos não recorrentes, tem-se um Prejuízo Líquido Ajustado de R\$292.384.

**c. Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

O Lucro líquido ajustado, evidência com maior clareza a operação da Companhia, onde são retirados os efeitos de transação não recorrentes, transações envolvendo outros resultados abrangentes, a depreciação e amortização do período e os efeitos das variações cambiais provisionadas.

## **2.6 Eventos Subsequentes**

### **Reenquadramento do preço das ações**

Em 8 de janeiro de 2026, a Companhia fez um comunicado ao mercado acerca do desenquadramento do valor de cotação mínimo de suas ações ordinárias (PMAM3), que têm sido negociadas no mercado de balcão organizado abaixo de R\$ 1,00 (um real) desde o dia 13 de novembro de 2025. Neste sentido, a B3 solicitou que a Companhia divulgue os procedimentos e o cronograma a serem adotados para reenquadramento do preço de cotação de suas ações, que deverá ocorrer até o dia 02 de julho de 2026.

Em atenção a tal comunicação, a Companhia informou que está avaliando as alternativas devidas em um esforço conjunto de seus órgãos de governança e adotará as medidas necessárias para

promover tal reenquadramento dentro do prazo determinado para tanto, considerando-se a evolução da execução de sua atual estratégia de negócios.

### **Aumento de capital social**

Em 9 de janeiro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o aumento do capital social no montante de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), mediante a emissão de 3.586.957 (três milhões, quinhentas e oitenta e seis mil, novecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 5º, §4º, do Estatuto Social. A homologação do referido aumento de capital foi formalizada em 14 de janeiro de 2026.

Adicionalmente, em 6 de fevereiro de 2026, o Conselho de Administração homologou novo aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil reais), mediante a emissão de 15.326.089 (quinze milhões, trezentas e vinte e seis mil e oitenta e nove) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, igualmente dentro do limite do capital autorizado e em conformidade com o disposto no artigo 5º, §4º, do Estatuto Social.

Os referidos aumentos de capital decorrem da conversão de parcela das debêntures emitidas pela Companhia no âmbito da sua 8ª emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, conforme Instrumento Particular de Escritura de Emissão celebrado em 11 de novembro de 2025 (“Debêntures da 8ª Emissão” e “Escritura de Emissão”). As conversões foram realizadas em atendimento às notificações de solicitação de conversão recebidas pela Companhia, nos termos e condições previstos na respectiva escritura.

### **8ª Janela de Conversão**

Conforme comunicado ao mercado de 04 de fevereiro de 2026, a Companhia iniciou a 8ª Janela do Pedido de Conversão, durante a qual os credores da Companhia poderão manifestar eventual interesse na conversão de seus créditos em ações de emissão da Companhia, ao preço de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) por ação, nos termos da cláusula 11 do seu Plano de Recuperação Judicial. A 8ª Janela do Pedido de Conversão, incluída no 3º aditamento ao Plano de Recuperação Judicial homologado em 04/12/2025, permanecerá aberta para recebimento de manifestações dos credores até o dia 13/02/2026, inclusive.

## **2.7 Destinação de resultados**

No exercício de 2025 a Companhia apurou prejuízo de R\$1.331.490 e não teve resultados a distribuir.

### **a. Direitos das ações**

Aos titulares de ações serão atribuídos, em cada exercício, dividendos mínimos de 25% do lucro líquido, calculados nos termos da legislação societária brasileira, devendo ser pagos no prazo máximo de 60 dias da data em que forem declarados pela Assembleia Geral. Detém o direito de voto todas as ações ordinárias que compõem a titularidade do capital social, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado.

Conforme Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, os detentores de ações ordinárias da Companhia têm direito a vender suas ações pelo mesmo preço que as ações do bloco de controle tenham sido negociadas (*tag along* de 100%).

**b. Reserva legal**

A Lei das Sociedades por Ações exige que as sociedades anônimas apropriem 5% do lucro líquido anual para reserva de lucros, antes dos lucros serem distribuídos, limitando essa reserva a 20% do valor do capital social.

**c. Reserva de incentivos fiscais**

A Paranapanema é beneficiária até 2027, nos termos do Regulamento dos Incentivos Fiscais da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, conforme instituído pela Portaria Ministro de Estado da Integração Nacional – MIN Nº 283 de 04/07/2013 (“Regulamento”), da redução fixa de 75% do imposto sobre a renda e adicionais calculados com base no lucro da exploração. O Lucro da exploração é calculado com base no lucro líquido apurado no período, excluindo dos benefícios fiscais (i) os resultados financeiros e (ii) os ganhos de capital.

De acordo com o artigo 11 do Regulamento, “o valor do imposto que deixar de ser pago em virtude dos benefícios fiscais de que trata este Regulamento não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas e constituirá reserva de incentivos fiscais, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social”. Assim, se constitui uma obrigação da Companhia destinar à Reserva de Incentivo Fiscal o valor resultante do benefício fiscal (valor do imposto que deixar de ser pago), o qual, por definição, não transita pelo resultado, por não se referir à entrega de bens ou serviços pela Companhia.

**d. Destinação do Lucro**

O estatuto social prevê um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição da reserva legal, conforme preconizado pela legislação societária.

**e. Periodicidade das distribuições de dividendos**

O pagamento de dividendos ou bonificações em dinheiro aprovados pela Assembleia Geral e a distribuição de ações provenientes do aumento de capital serão efetuados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data de Assembleia Geral que deliberar a respeito.

A critério do Conselho de Administração, poderão ser levantados, obedecendo às disposições legais aplicáveis, balanços trimestrais ou semestrais, dentro do exercício social, e distribuídos aos acionistas dividendos e bonificações respectivas.

**f. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais**

Não há impedimento legal e a distribuição de dividendos não será obrigatória no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à Assembleia Geral ser tal medida incompatível com a situação financeira da Companhia.

**g. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Distribuição dos resultados segue o estatuto social da Companhia, disponível no site [www.paranapanema.com.br/ri](http://www.paranapanema.com.br/ri)

## **2.8 Itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras**

**a. Ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial;**

Não aplicável, todos os ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial da Companhia.

**b. Outros itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras.**

Não se aplica

## **2.9 Comentários sobre itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras**

Não aplicável à nossa Companhia, pois não existem itens não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras.

## **2.10 Plano de Negócios**

**a. Investimentos, incluindo:**

**i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Em 2025, investimos R\$16.476 em garantia operacional, sendo os principais projetos são destinados à parada programada de manutenção, garantia das atividades operacionais, atualização tecnológica e segurança corporativa

**ii. Fontes de financiamento dos investimentos**

Os nossos investimentos são suportados por recursos de terceiros, por meio de linhas especiais de financiamento junto a instituições financeiras, bancos de fomento e bancos de desenvolvimento, e com recursos próprios gerados pelas nossas atividades.

**iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não há desinvestimentos relevantes em andamento.

**b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia**

A aquisição de máquinas e equipamentos, visando a modernização da nossa disponibilidade industrial, conforme divulgado, se dará de acordo com o cronograma físico-financeiro de cada projeto.

**c. Novos produtos e serviços, indicando:**

**i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não há qualquer pesquisa em andamento.

**ii. Montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não foram realizados gastos em pesquisas para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços .

**iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não há.

**iv. Montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não foram realizados gastos significativos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

**2.11 Outros fatores com influência relevante**

Todas as informações relevantes foram fornecidas nos itens anteriores.

**ANEXO II**
**Informações dos candidatos que compõem as chapas indicadas ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia**
**7.3. Em relação a cada um dos membros do Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia, indicar, em forma de tabela**

	a. Nome	b. Data de nascimento	c. Profissão	d. CPF	e. Cargo Eletivo Ocupado	f. Data de eleição	g. Data de posse	h. Prazo do Mandato	i. Eleito pelo controlador	j. Membro Independente	k. Data de início do primeiro mandato (caso tenha exercido mandatos consecutivos)
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>											
1	Marcelo Munhoz Auricchio	01/09/1970	Administrador	064.279.098-19	Membro Titular Independente	18/04/2024	18/04/2024	Assembleia Geral Ordinária 2026	Não	Sim	20/04/2022
2	Willian de Mello Magalhães Junior	17/01/1981	Administrador	216.311.438-40	Membro Titular Independente	N/A	N/A	N/A	N/A	Sim	N/A
3	Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno	25/03/1974	Advogado	251.667.598-42	Membro Titular Independente	18/04/2024	18/04/2024	Assembleia Geral Ordinária 2026	Não	Sim	20/04/2020
4	Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes	23/07/1980	Advogado	293.525.518-21	Membro Suplente Independente	18/04/2024	18/04/2024	Assembleia Geral Ordinária 2026	Não	Sim	18/04/2024

5	Marcelo Adilson Tavarone Torresi	08/10/1969	Engenheiro	117.512.988-76	Presidente	18/04/2024	18/04/2024	Assembleia Geral Ordinária 2026	Não	Sim	29/12/2022
6	Patrícia Havelha Quintas Calvoso	18/04/1956	Consultora	077.819.408-65	Membro Suplente Independente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
7	Rafael Gorenstein	28/11/1970	Engenheiro	109.628.718-85	Membro Titular Independente	18/04/2024	18/04/2024	Assembleia Geral Ordinária 2026	Não	Sim	18/04/2024
8	Marcos Brasiliano Rosa	25/01/1965	Bancário	348.904.751-68	Membro Titular Independente	N/A	N/A	N/A	N/A	Sim	N/A
9	José Múcio Monteiro Filho	25/09/1948	Engenheiro	050.590.894-87	Membro Titular Independente	N/A	N/A	N/A	N/A	Sim	N/A
<b>CONSELHO FISCAL</b>											
1	Ricardo Ramos da Silva Mollo	23/04/1969	Administrador de empresas	147.915.168-85	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2	Rodrigo Nazareth Menck		Administrador de empresas	251.675.168-03	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3	Marcos Reinaldo Severino Peters	16/05/1958	Contador	023.120.398-50	Membro Titular	16/04/2025	16/04/2025	Assembleia Geral Ordinária 2026	Não	N/A	21/06/2023
4	Maria Elvira Lopes Gimenez	18/05/1970	Contadora	136.012.018-10	Membro Suplente	16/04/2025	16/04/2025	Assembleia Geral Ordinária 2026	Não	N/A	21/06/2023

5	Jailton Zanon da Silveira	07/01/1968	Advogado	002.207.307-84	Membro Titular	16/04/2025	16/04/2025	Assembleia Geral Ordinária 2026	Não	N/A	16/04/2025
5	Juliana Grigol Fonsechi	03/05/1983	Contadora	308.789.358-78	Membro Suplente	16/04/2025	16/04/2025	Assembleia Geral Ordinária 2026	Não	N/A	16/04/2026

Todas as informações solicitadas nos itens 7.3, alíneas “a” a “k” estão descritas no quadro acima.

**7.3. I. Informações sobre principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos (i.) no emissor e em sociedades do seu grupo econômico; e (ii.) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.**

#### **7.5. Relações Familiares**

Não temos conhecimento quanto à existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau relacionadas aos administradores da nossa Companhia, controladas e controladores até a data de divulgação do presente documento.

#### **7.6. Relações de Subordinação, prestação de serviço ou controle**

Não houve relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantida, nos últimos 3 exercícios sociais, entre nossos administradores e quaisquer de nossas sociedades controladas, direta ou indiretamente, nosso controlador, direto ou indireto, ou fornecedores, clientes, devedor ou credor.

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### Marcelo Munhoz Auricchio

Formado em Tecnologia em Gestão Empreendedora e Eletroeletrônica pela Universidade Paulista, possui MBA em Value Investing, residente e domiciliado na cidade de Itatiba. Possui mais de 36 anos de experiência na área Industrial e fez carreira no grupo Mahle Metal Leve. Atuou como Empresário na área de Automação, Sócio e Diretor Safety /Robótica do Grupo Módena Contric (setor de atividade: Automação Industrial e Robótica). Foi Suplente do Conselho Fiscal do Grupo Unipar 2017 é membro do Conselho de Administração do Grupo Eternit, (desde 2011) e Coordenador do Comitê Fotovoltaico, é membro do Conselho de Administração do Grupo Paranapanema (desde 2022) e Coordenador do Comitê de Operações, é membro do Conselho de Administração da CIA de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SABESP (desde 2022). Adquiriu competências, capacidade e conhecimentos que permitem contribuir nas mais diversas matérias e estratégias que são tratadas no conselho que participa, tais como turnaroud, sistemas produção, environmental, social and corporate governance, estrutura de capital, venda de ativos, reestruturação financeira de companhias em crise, incluindo recuperação judicial e sucessão de executivos. Possui vivência Internacional no desenvolvimento e aquisição de novas tecnologias, homologação e startup de máquinas e equipamentos (Holanda, Alemanha, Itália, França, Inglaterra e Eslováquia). Em 2018 criou o Comitê de Operação do grupo Eternit, onde liderou o *board* no complexo momento de substituição do Amianto Crisotila por fibras alternativas, pois em 2017 a Companhia sofreu importante revés em questão jurídica que baniu o uso do Amianto Crisotila no Brasil e no ano seguinte como consequência levando-a para um Processo de Recuperação Judicial. O aumento de 49% nos resultados operacionais obtidos no período, foram decisivos para que a empresa possa sair da Recuperação Judicial em 2024.

#### Willian de Mello Magalhães Junior

Administrador, com Ênfase em Comércio Exterior, Conselheiro de Administração e Diretor de Governança Corporativa do Grupo EBX, com sólida atuação em companhias abertas brasileiras, incluindo OGX Petróleo e Gás, OSX Brasil e MMX Mineração e Metálicos. Atualmente Membro do Conselho Fiscal da Paranapanema S.A. e ocupou o cargo de Membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Dommo Energia S.A. Possui Experiência consolidada em cenários de crise corporativa, reestruturações, recuperação judicial e relações institucionais no mercado de capitais, com foco em governança, transparência e criação de valor aos acionistas. Atuou em um dos mais complexos processos de reestruturação empresarial do país, contribuindo para revitalizar a governança, restabelecer mecanismos de controle e reconstruir a confiança entre acionistas, conselhos e mercado.

Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno

Advogado graduado pela Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU (1996), mestre em Direito Penal pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP (2001), doutor em Direito Penal pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP (2007), cursos de extensão nas áreas de Direito Penal/Criminologia promovido pela Pontifícia Universidade Urbaniana – Vaticano (1994), Juizados Especiais Criminais promovidos pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Academia Brasileira de Direito Criminal e Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (1995), Direito Processual Penal promovido pelo Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP (1999), Direito Penal promovido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (2002), curso de extensão universitária e estudos de direito na área de Direito Processual Penal promovido pela Pontifícia Universidade Urbaniana – Vaticano (1996), curso de pós graduação em Direito Penal Econômico e Europeu promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (2008). Atualmente exerce a função de professor de graduação do curso de direito nas entidades Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP-SP e 1 Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Membro do Conselho de Administração da Taurus S. A., do Grupo Paranapanema S. A.

Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes

Advogado. Bacharel em Direito pela Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP. cursou LLM em Direito Societário pelo Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa. Realizou os Cursos de Conselho Fiscal na Prática e Secretaria de Governança Corporativa pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Foi estagiário e advogado em escritórios de advocacia de renome. É membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo. Membro da Ordem dos Advogados de Portugal, Conselho Regional do Porto. Associado da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP). É membro do Conselho de Administração e do Comitê de Assuntos Jurídicos da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. É membro do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A. É coordenador do Comitê Jurídico da Rossi Residencial S.A. É membro suplente do Conselho de Administração da Paranapanema S.A. e do Conselho Fiscal da Bombril S.A. Ocupa o cargo de Diretor Jurídico da Bonsucex Holding S.A. Foi membro efetivo do Conselho Fiscal da Alpargatas S.A., dos Comitês de Inovação, de Gente e de Auditoria da Terra Santa Agro S.A. Foi membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia Paranapanema S.A. e ocupa atualmente o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Cia.

Marcelo Adilson Tavarone Torresi

É graduado em Engenharia Elétrica, Sistemas Digitais pela Escola Politécnica da USP. E fez diversos cursos de Gestão Estratégica pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. É Diretor Geral da Torresi & Associados – Assessoria Empresarial Ltda. É Presidente do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração da Sequoia Logística de Transportes S.A. É Presidente do Conselho de Administração da Paranapanema e foi membro do Conselho Fiscal da Companhia de abril de 2016 até setembro de 2022. É membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria da Rossi Residencial S.A. É membro do Conselho de Administração do Banco Pan S.A. e foi membro do Conselho Fiscal de abril de 2014 até abril de 2018. É membro do Conselho Fiscal da Bombril S.A. Foi membro do Conselho Fiscal da Terra Santa Agro S.A. de abril de 2017 até abril de 2020. Foi membro do Conselho Fiscal de abril de 2012 até março de 2013 e membro do Conselho de Administração de abril de 2011 até março de 2012 da Azevedo & Travassos S.A. Foi Diretor Geral da Pilotage Gestão de Investimentos Ltda. de março de 2015 até julho de 2018. Foi membro do Conselho de Administração da Vikstar Contact Center S.A. Foi membro do Conselho de Administração de outubro de 2012 até dezembro de 2013 da Socicam. Foi associado da A5 Capital Partners de outubro de 2012 até maio de 2013. Foi Diretor Geral do Banco Paulista de junho de 2010 até outubro de 2012. Foi Diretor Geral da SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. de junho de 2010 até outubro de 2012. Foi Diretor, passando para Diretor Executivo e, posteriormente Diretor Geral do Banco Pecúnia S.A. Foi professor assistente do Laboratório de Arquitetura e Redes de Computadores – LARC USP do ano de 1993 até 1997. Foi professor assistente da Business School São Paulo – BSP do ano de 1993 até 1997. Foi Diretor Geral da Silex Business Consultin do ano de 1990 até 1997.

#### Patrícia Havelha Quintas Calvoso

Graduada em ciências contábeis, profissional com mais de 36 anos de experiência em tributação, previdência e legislação trabalhista, sendo 16 anos como Sócia-Líder de Global Mobility Services (GMS) - KPMG. Reconhecida por liderança em equipes de alta performance, representação do Brasil em fóruns internacionais e assessoria a clientes estratégicos em planejamento tributário, mitigação de riscos e retenção de talentos. Atualmente, atua como consultora independente para clientes VIPs e grandes fortunas, desenvolvendo estratégias de planejamento tributário seguro e aderente à legislação brasileira, com integração às práticas internacionais. É membro independente do Conselho de administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas.

#### Rafael Gorenstein

Graduado em Engenharia Mecânica Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, Mestre em Engenharia de Controle e Estatística pela PUC-RJ e MBA pelo Imperial College, Londres. Atuou como executivo financeiro em bancos de investimento e em diversas companhias de grande porte dos setores imobiliário, têxtil, de bebidas, de telecomunicações e óleo e gás. Acumula relevante experiência em reestruturação empresarial, especialmente em reorganizações em ambiente de recuperação judicial.

#### Marcos Brasileiro Rosa

Graduado em Ciências Contábeis e possui pós-graduação Gestão Financeira e Controladoria. Possui carreira na Caixa Econômica Federal desde 1989, tendo ingressado na agência de Piracanjuba/GO. Ao longo de sua trajetória na instituição, atuou na gestão de diversos processos vinculados à Vice-Presidência de Finanças e Controladoria, tendo exercido o cargo de Contador por 8 anos, além de ter sido responsável pelas áreas de Gestão Tributária, Controladoria e Governança de Dados (Chief Data Officer – CDO). Em 22 de janeiro de 2020, tomou posse como Diretor Executivo

de Controladoria, tendo respondido cumulativamente pela Diretoria de Finanças entre janeiro e novembro de 2020. Em 20 de janeiro de 2023, assumiu interinamente o cargo de Vice-Presidente de Finanças e Controladoria. Em 24 de fevereiro de 2023, tomou posse como Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal.

#### José Múcio Monteiro Filho

Engenheiro, foi Presidente da CELPE, em Recife/PE, em 1983; Secretário dos Transportes, Comunicação e Energia do Estado de Pernambuco, de 1983 a 1986; Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente do Recife (PE), de 1997 a 1998; Presidente de Comissões Legislativas e Líder do Governo do Presidente Lula; Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, de 2007 a 2009; Secretário-Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES); Ministro do Tribunal de Contas da União desde 2009, tendo exercido a Presidência da Corte de janeiro de 2019 a dezembro de 2020; e Ministro de Estado da Defesa, desde janeiro até a presente data.

### **Conselho Fiscal**

#### Ricardo Ramos da Silva Mollo

CEO da Faculdade Brain Business School, possui PhD em Finanças pela University of London, MBA em Corporate Finance pela University of Dallas, MBA em Finanças pelo Insper e formação executiva (CPCL) pela Harvard Business School. Conta com 25 anos de experiência no setor financeiro, com atuação em bancos comerciais e de investimento, como Garantia, Safra, ABC Brasil e Unibanco, onde foi Diretor. Também foi Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Lupatech S.A. Atuou por 23 anos no Insper como professor nas áreas de Avaliação de Empresas, Finanças Corporativas, Fusões e Aquisições, Mercado de Capitais e Gestão Financeira, tendo exercido ainda as funções de Deputy Dean de MBA e de Educação Executiva. Foi reconhecido com o Prêmio Chafi Haddad de Excelência no Ensino em 2012, 2013 e 2015, além do Prêmio Walther Moreira Salles em 2003. Como consultor, acumula 25 anos de experiência, com participação em mais de 200 projetos de consultoria e operações de M&A no Brasil, Europa e Estados Unidos. Atua como professor e pesquisador nas áreas de Finanças, Valuation e Fusões e Aquisições, com foco na geração de valor e na alta performance empresarial.

#### Rodrigo Nazareth Menck

Atualmente é membro do Conselho de Administração da Atlas Lithium Corporation e Chief Financial Officer (CFO) da Atlas Critical Minerals Corporation, ambas listadas na Nasdaq. Possui mais de 32 anos de experiência em finanças e estruturação financeira, tendo iniciado sua carreira no setor bancário, onde atuou por 14 anos em instituições como BankBoston, Citibank e BNP Paribas. Desde 2008, construiu sólida trajetória no ambiente corporativo, ocupando posições de liderança em grandes grupos econômicos, incluindo Odebrecht (Braskem e Construtora Norberto Odebrecht) e Votorantim (CBA e Nexa Resources). Foi CFO da Nexa Resources, companhia listada na NYSE, entre 2019 e 2022, e CFO da Sigma Lithium Corporation, listada na Nasdaq, em 2023. É graduado em Administração de Empresas pela FEA-USP e possui MBA do Setor Financeiro pela FIPE.

#### Marcos Reinaldo Severino Peters

Doutorado em Contabilidade e Controladoria pela Universidade de São Paulo (2000). Mestrado em Contabilidade e Controladoria pela Universidade de São Paulo (1993). Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo (1984). Professor Doutor e Pesquisador aposentado da: Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, Professor Titular da Fundação Armando Álvares Penteado, Professor Doutor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Membro do Laboratório de Tecnologia de Informação da USP, Diretor Executivo da Marpe Contabilidade e Consultoria Ltda. Tem larga experiência na área de Contabilidade e Controladoria com ênfase em Contabilidade Internacional. Atua principalmente nas seguintes áreas: Contabilidade Internacional, Controladoria, Finanças, Controles Internos, SOX, IFRS, USGAAP. Atual membro do Comitê de Auditoria da Terra Santa Propriedades Agrícolas e Rossi Residencial S.A.

#### Maria Elvira Lopes Gimenez

Bacharel em Ciências Econômicas, especializada em Governança Corporativa, com foco na atuação em Conselhos Fiscais de Companhias Abertas. Desde 2015 atua como Conselheira Fiscal Titular e Suplente de Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Fechado de Companhias de renome no mercado. Presentemente é Conselheira Fiscal Titular: São Martinho S.A., Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, WLM Participações e Comercio de Máquinas e Veículos S.A. e Minupar Participações S.A. , suplente nas seguintes empresas: Whirlpool S.A., Bicicletas Monark S.A., Pettenati Indústria Têxtil S.A., Tronox Pigmentos do Brasil S.A., Companhia de Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa, Banco Pine S.A. e Rossi Residencial S.A. . Anteriormente, foi Conselheira Fiscal Titular da AES Tietê S.A., Suplente da Companhia Providência Ind. e Com. S.A., Eucatex S.A., São Martinho S.A. Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo/ Sabesp. e Whirlpool S.A. No período de 2013 a 2019 foi associada na Solução Governança Corporativa e Consultoria Ltda/ Jorge Lepeltier Consultores Associados, na coordenação financeira, administrativa e prestando serviços de assessoramento empresarial na área governança Página 40 de 69 corporativa especialmente na atuação em Conselhos Fiscais como membro titular e suplente, em Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Fechado, fazendo parte da equipe de Conselheiros.

#### Jailton Zanon da Silveira

Natural de Itaperuna – RJ, ingressou por concurso na CAIXA, em 31 de agosto de 1989, no cargo de escriturário, tendo exercido a função administrativa de caixa executivo. Em outubro de 1992 ingressou na carreira profissional de advogado, na qual atua desde então, tendo exercido as funções de assistente técnico (1992/1994), Coordenador (1994/1995) e Gerente (1995/1998 e 2000/2003) do Jurídico Regional RJ, Gerente Nacional do Contencioso (2003/2006), Ouvidor da CAIXA (2006), Superintendente Nacional do Contencioso (2007/2008), Superintendente Nacional do Consultivo (2008), Diretor Jurídico (2010/2018) e Consultor Jurídico (2018/2023). Atuou no Conselho Fiscal da FUNCEF. Presidiu a Escola de Advocacia da Universidade CAIXA, de 2010 a 2018 e atuou na elaboração do Plano Diretor da Área Jurídica da CAIXA. É mestrando em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP (2022), com MBA em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas-RJ (1997), Pós-Graduado em Direito Processual Civil pela Universidade Veiga de Almeida-RJ (2001) e Pós-graduado em Teoria Geral do Direito pela Universidade de Brasília – UNB (2010). Certificado no CPA-20 pela ANBIMA. Foi Diretor Jurídico da Caixa Econômica Federal, onde tomou posse em 16 de março de 2023, e se desligou para atuar como secretário adjunto da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Presidência da República desde maio de 2024.

#### Juliana Grigol Fonseca

Natural de Campinas/SP, é empregada da CAIXA desde 2003, exercendo atualmente o cargo de Diretora Executiva de Contadoria e Controladoria. Possui experiência nas áreas de contabilidade e tributos, tendo atuado como Superintendente Nacional de Contabilidade e Tributos no período de 2019 a 2023. Ao longo de sua trajetória profissional, integrou instâncias relevantes de governança corporativa, como o Comitê de Auditoria da Elo Serviços (2016 a 2019), o Conselho Fiscal da FUNCEF (2020 a 2024) e o Conselho Fiscal da Caixa Seguridade (2023 a 2025). No âmbito acadêmico, é Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo (USP) e Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UnB), instituição na qual também atuou como docente nos cursos de graduação e pós-graduação, contribuindo para a formação acadêmica e o desenvolvimento técnico na área contábil.

**7.3. m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i.) qualquer condenação criminal, (ii.) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas, e (iii.) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:**

A Companhia não tem conhecimento quanto à existência de qualquer condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou de qualquer condenação transitada em julgado ou objeto de decisão final administrativa que tenha suspenso ou inabilitado os candidatos ao Conselho de Administração ou ao Conselho Fiscal para a prática de atividade comercial.

## **ANEXO III**

### **Informações do item 8 do Formulário de Referência**

#### **8.1 Política/Prática de Remuneração**

**a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

A Companhia possui políticas de remuneração para seus colaboradores em geral, adotando as práticas de mercado para a remuneração de sua Diretoria Estatutária e Não Estatutária, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento.

As políticas buscam estabelecer um plano de remuneração e benefícios alinhado com as práticas de mercado, buscando atrair, reter, motivar e desenvolver os colaboradores, estimulando o espírito de equipe e o resultado de alta performance, podendo abranger, além da Remuneração Fixa e Benefícios, uma Remuneração Variável.

As políticas de remuneração da Companhia foram aprovadas pelo Conselho de Administração e estão disponíveis para consulta pelos colaboradores da Companhia em sua intranet.

**b. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**(i.) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

O Comitê de Gestão de Pessoas & Sustentabilidade faz recomendações, com base nos estudos de remuneração apresentados pela Diretoria, para assim subsidiar a tomada de decisão do Conselho de Administração.

**(ii.) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

A remuneração fixa de cada cargo será baseada nos conhecimentos exigidos pela função, na complexidade das atividades desenvolvidas e nas responsabilidades pela execução de tarefas e/ou apresentação de resultados específicos esperados do cargo.

As tabelas, avaliações / pontuações dos cargos e definições das faixas de remuneração fixa são elaboradas pela Companhia com apoio, se necessário, de especialistas externos. A metodologia atual adotada pela Companhia é a Korn Ferry.

**(iii.) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

As faixas de remuneração fixa poderão ser revisadas anualmente, tomando-se por base o crescimento do mercado ou pesquisa de remuneração. A revisão será recomendada pelo Comitê de Gestão de Pessoas & Sustentabilidade e aprovada pelo Conselho de Administração, conforme direcionamento estratégico da Companhia.

**c. Composição da remuneração, indicando:**

**(i.) Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:**

- **Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor.**

A política de remuneração leva em consideração a valorização de curto, médio e longo prazo da Companhia, alinhando desta forma os interesses do emissor aos de seus Administradores.

A ferramenta garantidora desse alinhamento é o Programa de Remuneração Variável vinculado às estratégias do negócio, visando promover os resultados e objetivos financeiros da Companhia, reconhecer e remunerar performances individuais e coletivas, bem como promover a retenção de talentos. Composto por Incentivo de Curto Prazo (ICP) e de Longo Prazo (ILP), este último diferido em 2 anos e ambos vinculados aos resultados financeiros e metas individuais dos Diretores.

- **Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais.**

**Realizado 2025**

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração Total
Conselho de Administração	100,00%	n/a	n/a	100,0%
Conselho Fiscal	100,00%	n/a	n/a	100,0%
Diretoria Estatutária	64,84%	28,28%	6,88%	100,0%
Diretoria Não Estatutária	40,16%	54,87%	4,97%	100,0%

Nota: - Considerado como base os valores anuais de 2024

**Realizado 2024**

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração Total
Conselho de Administração	100,00%	n/a	n/a	100,0%
Conselho Fiscal	100,00%	n/a	n/a	100,0%
Diretoria Estatutária	72,83%	22,38%	4,79%	100,0%
Diretoria Não Estatutária	57,56%	39,37%	3,08%	100,00%

Nota: - Considerado como base os valores anuais de 2023

**Realizado 2023**

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração Total
Conselho de Administração	100,00%	n/a	n/a	100,0%
Conselho Fiscal	100,00%	n/a	n/a	100,0%

Diretoria Estatutária	38,12%	58,76%	3,12%	100,0%
Diretoria Não Estatutária	40,98%	55,41%	3,61%	100,00%

Nota: - Considerado como base os valores anuais de 2022

- **Sua metodologia de cálculo e de reajuste.**

A remuneração estabelecida para os Administradores, Conselho Fiscal e Comitês de Assessoramento segue as práticas e condições do mercado, obtidas por meio de pesquisas realizadas com o apoio de especialistas externos, se necessário.

A remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal poderá ser ajustada anualmente, conforme aprovação da verba global em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, mediante aprovação prévia do Conselho de Administração.

A remuneração fixa da Diretoria Estatutária é acordada no momento da contratação, podendo ser atualizada anualmente com base na variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, de janeiro a dezembro de cada ano, e que pode ser aplicada a partir do mês subsequente à realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, mediante aprovação prévia do Conselho de Administração.

Os reajustes da remuneração da Diretoria Não Estatutária poderão seguir as Convenções ou Acordos Coletivos de Trabalho firmados junto aos sindicatos que os representam perante a Companhia, ou serem aplicados juntamente com a atualização da remuneração da Diretoria Estatutária.

- **Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG.**

Para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês de Assessoramento não há indicadores de desempenhos definidos.

Para a Diretoria Estatutária e Não Estatutária os principais indicadores no Programa de Remuneração Variável são:

1) Exercício de 2025 para Diretoria Executiva (Estatutários e Não Estatutários)

Neste exercício de 2025 foi proposto e desenhado ao Conselho de Administração a avaliação de competências x potencial dos executivos da companhia, composta por: auto avaliação; avaliação dos pares; e avaliação do superior imediato, denominada no mercado como avaliação 180°, que compõe um ranger específico para obtenção do percentual de remuneração variável a ser distribuído.

2) Exercício de 2024 para Diretor Presidente

— Peso de 70% = Metas Coletivas Estratégicas, definidas pelo Conselho de Administração, levando-se em conta os resultados financeiros.

— Peso de 30% = Metas Discricionárias, com calibragem pelo Comitê de Pessoas e aprovação do Conselho de Administração.

## 2.1) Exercício de 2024 para Diretores Estatutários e Não Estatutários

— Peso de 60% = Metas Coletivas Estratégicas, definidas pelo Conselho de Administração, levando-se em conta os resultados financeiros.

— Peso de 30% = Metas Individuais, alinhadas aos objetivos estratégicos da Companhia, pactuadas entre o Diretor Estatutário e o Conselho de Administração.

— Peso de 10% = Metas Discricionárias, com calibragem pelo Comitê de Pessoas e aprovação do Conselho de Administração.

## 3) Exercício de 2023 para Diretor Presidente

— Peso de 70% = Metas Coletivas Estratégicas, definidas pelo Conselho de Administração, levando-se em conta os resultados financeiros.

— Peso de 30% = Metas Discricionárias, com calibragem pelo Comitê de Pessoas e aprovação do Conselho de Administração.

## 3.1) Exercício de 2023 para Diretores Estatutários e Não Estatutários

— Peso de 60% = Metas Coletivas Estratégicas, definidas pelo Conselho de Administração, levando-se em conta os resultados financeiros.

— Peso de 30% = Metas Individuais, alinhadas aos objetivos estratégicos da Companhia, pactuadas entre o Diretor Estatutário e o Conselho de Administração.

— Peso de 10% = Metas Discricionárias, com calibragem pelo Comitê de Pessoas e aprovação do Conselho de Administração.

### **(ii.) Razões que justificam a composição da remuneração**

A remuneração estabelecida para os Administradores segue as práticas e condições de mercado, buscando atrair, reter, motivar e desenvolver os profissionais, estimulando o espírito de equipe e o resultado de alta performance.

### **(iii.) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

De 2018 até o primeiro mês do exercício de 2020, um dos membros do Conselho de Administração e seu respectivo suplente renunciaram à remuneração a qual fariam jus.

### **d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos na Companhia.

### **e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não existe atualmente remuneração ou benefício associado a eventos societários da Companhia.

## **8.2 Remuneração total por órgão**

**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00	3,00	12,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.134.028	2.719.757	490.212	6.343.997
Benefícios direto e indireto	-	454.548	-	454.548
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	3.650.595	-	3.650.595
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaçã do cargo	-	139.150	-	139.150
Baseada em ações (incluindo opções)	-	-	-	-
Observação	Na remuneração mensal fixa, será aplicado reajuste pelo INPC de 3,90 acumulado de 2025 para as posições de Diretor Presidente, Diretor Financeiro (CFO) e Diretor Jurídico. Ainda em tempo, foi considerado o aumento de uma posição estatutária, sendo esta posição Diretor Jurídico, eleito em Ago/25. Na remuneração variável, foi considerada o atingimento de 100% das metas para efeito do orçamento.			
Total da remuneração	<b>3.134.028</b>	<b>6.964.050</b>	<b>490.212</b>	<b>10.588.290</b>

**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	2,00	3,00	12,00

Nº de membros remunerados	7,00	2,00	3,00	12,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.134.028	2.431.865	490.212	6.056.105
Benefícios direto e indireto	-	354.363	-	354.363
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	3.995.396	-	3.995.396
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	-	92.767	-	92.767
Cessaçã do cargo	-	783.098	-	783.098
Baseada em ações (incluindo opções)	-	-	-	-
Observação	<p>Na remuneração mensal fixa, será aplicado reajuste pelo INPC de 4,77 acumulado de 2024 para a posição de CFO.</p> <p>Na remuneração variável, foi considerada a contabilização de Incentivo de Longo Prazo dentro do exercício de 2025, diferido nos 2 anos subsequentes à apuração dos resultados (2027 e 2028).</p> <p>Foi proporcionalizado em 10/12 avos a RV da posição de CEO, por não estar ativa no momento.</p>			
<b>Total da remuneração</b>	<b>3.134.028</b>	<b>7.657.489</b>	<b>490.212</b>	<b>11.281.729</b>

#### Remuneração do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,67	2,08	3,00	11,75
Nº de membros remunerados	6,67	2,08	3,00	11,75
Remuneração fixa anual				

Salário ou pró-labore	3.010.827	2.396.801	480.691	5.883.318
Benefícios direto e indireto	-	207.259	-	207.259
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	De acordo com Ofício-Circular/CVM/SEP nº. 01/2021, encargos sociais de ônus do empregador não considerados.	De acordo com Ofício-Circular/CVM/SEP nº. 01/2021, encargos sociais de ônus do empregador não considerados.	De acordo com Ofício-Circular/CVM/SEP nº. 01/2021, encargos sociais de ônus do empregador não considerados.	-
Remuneração variável				
Bônus	-	806.865	-	806.865
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	De acordo com Ofício-Circular/CVM/SEP nº. 01/2021, encargos sociais de ônus do empregador não considerados.	De acordo com Ofício-Circular/CVM/SEP nº. 01/2021, encargos sociais de ônus do empregador não considerados.	De acordo com Ofício-Circular/CVM/SEP nº. 01/2021, encargos sociais de ônus do empregador não considerados.	-
Pós-emprego	-	228.404	-	-
Cessaç�o do cargo	-	-	-	-
Baseada em a�oes (incluindo op�oes)	-	-	-	-
Observa�o	6,67 membros sendo, 5 por 12 meses (5 x 12/12 = 5,00), 2 por 8 (2 x 8/12 = 1,33) e 1 por 4 (1 x 4/12 = 0,33)	2,08 membros, sendo 1 por 12 meses (1 x 12/12 = 1,00) 1 por 11 meses (1 x 11/12 = 0,92) e 1 por 2 (1 x 2/12 = 0,17)	3,00 membros, sendo 2 por 12 meses (2 x 12/12 = 2,00), 1 por 4 (1 x 4/12 = 0,33) e 1 por 8 (1 x 8/12 = 0,67)	
<b>Total da remunera�o</b>	<b>3.010.827</b>	<b>3.639.328</b>	<b>480.691</b>	<b>7.130.846</b>

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	1,92	2,75	10,67
Nº de membros remunerados	6,00	1,92	2,75	10,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.690.525	2.289.168	449.371	5.429.064
Benefícios direto e indireto	-	224.916	-	224.916
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	3.528.846	-	3.528.846
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaçã do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (incluindo opções)	-	-	-	-
Observação	O Conselho de Administração, em média no ano teve a participação de 6,00 membros, sendo os 6 por 12 (6 x 12/12 = 6,00).	A Diretoria, em média no ano teve a participação de 1,92 membros, sendo 1 por 12 meses (1 x 12/12 = 1,00) e 1 por 11 meses (1 x 11/12 = 0,92). Foi aprovado em 2023 a inclusão de pagamento de ILP para o CFO.	O Conselho Fiscal, em média no ano teve a participação de 2,75 membros, sendo 2 por 5 meses (2 x 5/12 = 0,84), 1 por 11 (1 x 11/12 = 0,92) e 2 por 6 meses (2 x 6/12 = 1,00).	
<b>Total da remuneração</b>	<b>2.690.525</b>	<b>6.042.930</b>	<b>449.371</b>	<b>9.182.826</b>

### 8.3 Remuneração Variável

Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho De Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

#### a. Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2026)

	a. Conselho de Administração	a. Conselho Fiscal	a. Diretoria Estatutária	Total
<b>b. nº de membros</b>	7,00	3,00	3,00	13,00
<b>c. nº de membros remunerados</b>	0,00	0,00	3,00	3,00
<b>d. em relação ao bônus</b>				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$/Unidade):	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$/Unidade):	-	-	3.650.595	3.650.595
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas (R\$/Unidade):	-	-	3.650.595	3.650.595
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado (R\$/Unidade):	-	-	-	-
<b>e. em relação à participação no resultado</b>				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	-	-
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

#### b. Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2025)

	a. Conselho de Administração	a. Conselho Fiscal	a. Diretoria Estatutária	Total
<b>b. nº de membros</b>	7,00	3,00	2,00	12,00

<b>c. nº de membros remunerados</b>	0,00	0,00	2,00	2,00
<b>d. em relação ao bônus</b>				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$/Unidade):	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$/Unidade):	-	-	3.995.396	3.995.396
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas (R\$/Unidade):	-	-	3.329.497	3.329.497
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado (R\$/Unidade):	-	-	-	-
<b>e. em relação à participação no resultado</b>				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	-	-
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

**c. Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2024)**

	<b>a. Conselho de Administração</b>	<b>a. Conselho Fiscal</b>	<b>a. Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>b. nº de membros</b>	7,00	3,00	2,00	12,00
<b>c. nº de membros remunerados</b>	0,00	0,00	2,00	2,00
<b>d. em relação ao bônus</b>				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$/Unidade):	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$/Unidade):	-	-	4.454.400	4.454.400
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	3.712.000	3.712.000

atingidas (R\$/Unidade):				
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado (R\$/Unidade):	-	-	806.865	806.865
<b>e. em relação à participação no resultado</b>				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	-	-
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

**d. Remuneração variável do exercício social encerrado - 2023**

	a. Conselho de Administração	a. Conselho Fiscal	a. Diretoria Estatutária	Total
<b>b. nº de membros</b>	6,00	2,75	1,92	10,67
<b>c. nº de membros remunerados</b>	0,00	0,00	1,92	1,92
<b>d. em relação ao bônus</b>				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$/Unidade):	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$/Unidade):	-	-	3.138.551	3.138.551
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas (R\$/Unidade):	-	-	2.715.145	2.715.145
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado (R\$/Unidade):	-	-	3.528.846	3.528.846
<b>e. em relação à participação no resultado</b>				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-

iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	-	-
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

#### 8.4 Plano de Remuneração baseado em ações

Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

##### a. Termos e condições gerais

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, ano em que este programa foi encerrado.

##### b. Data de aprovação e órgão responsável

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de ser baseado no preço das ações, conforme descrito no item 8.4-a.

##### c. Número máximo de ações abrangidas

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de ser baseado no preço das ações, conforme descrito no item 8.4-a.

##### d. Número máximo de opções a serem outorgadas

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de ser baseado no preço das ações, conforme descrito no item 8.4-a.

##### e. Condições de aquisição de ações

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de ser baseado no preço das ações, conforme descrito no item 8.4-a.

##### f. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de ser baseado no preço das ações, conforme descrito no item 8.4-a.

##### g. Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de ser baseado em ações, conforme descrito no item 8.4-a.

#### **h. Forma de liquidação**

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de ser baseado em ações, conforme descrito no item 8.4-a.

#### **i. Restrições à transferência das ações**

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de ser baseado no preço das ações, conforme descrito no item 8.4-a.

#### **j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de ser baseado no preço das ações, conforme descrito no item 8.4-a.

#### **k. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de ser baseado no preço das ações, conforme descrito no item 8.4-a.

### **8.5 Remuneração baseada em ações**

Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Em 2014, o Conselho de Administração aprovou a criação de um Programa de Remuneração Variável que tem como uma de suas vertentes o Incentivo de Longo Prazo (ILP). O efetivo pagamento do ILP não é feito em ações ou opções. Na realidade, a concessão é feita pela conversão das metas em Unidades de Remuneração Variável (URVs). A URV é uma unidade de valor utilizada para a conversão do resultado das metas atingidas pelo Diretor Estatutário no ILP.

Tendo em vista que o Programa de Remuneração Variável, a partir de 2017, não possui mais componente baseado em ações, as obrigações referentes às URVs se encerraram em 2020.

#### **Remuneração baseada em ações do exercício social corrente - 2025**

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

#### **Remuneração baseada em ações do exercício social corrente - 2024**

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

### **Remuneração baseada em ações do exercício social corrente - 2023**

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

### **8.6 Outorga de opções**

Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

### **Remuneração baseada em ações do exercício social encerrado – 2025**

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

### **Remuneração baseada em ações do exercício social corrente – 2024**

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

### **Remuneração baseada em ações do exercício social corrente – 2023**

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

### **8.7 Opções em aberto**

Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

A Companhia não possui plano de opções de compra de ações. Em 2014, o Conselho de Administração aprovou a criação de um Programa de Remuneração Variável que tem como uma de suas vertentes o Incentivo de Longo Prazo (ILP). O efetivo pagamento do ILP não é feito em ações ou opções. Na realidade, a concessão é feita pela conversão das metas em Unidades de Remuneração Variável (URVs). A URV é uma unidade de valor utilizada para a conversão do resultado das metas atingidas pelo Diretor no ILP. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a essa remuneração.

Tendo em vista que o Programa de Remuneração Variável, a partir de 2017, não possui mais componente baseado em ações, as obrigações referentes as URVs ainda não pagas serão mantidas conforme as regras de pagamento do ILP vigentes à época da concessão.

Para maiores informações, vide item 8.5.

### **Remuneração baseada em ações do exercício social – 2026**

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

#### **Remuneração baseada em ações do exercício encerrado – 2025**

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

#### **Remuneração baseada em ações do exercício social – 2024**

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

#### **Remuneração baseada em ações do exercício social – 2023**

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

### **8.8 Opções exercidas e ações entregues**

Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

A Companhia não possui plano de opções de compra de ações. Em 2014, o Conselho de Administração aprovou a criação de um Programa de Remuneração Variável que tem como uma de suas vertentes o Incentivo de Longo Prazo (ILP). O efetivo pagamento do ILP não é feito em ações ou opções. Na realidade, a concessão é feita pela conversão das metas em Unidades de Remuneração Variável (URVs). A URV é uma unidade de valor utilizada para a conversão do resultado das metas atingidas pelo Diretor Estatutário no ILP. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a essa remuneração.

Tendo em vista que o Programa de Remuneração Variável, a partir de 2017, não possui mais componente baseado em ações, as obrigações referentes às URVs ainda não pagas à época foram mantidas conforme as regras de pagamento do ILP vigentes à época da concessão.

Para maiores informações, vide item 8.5.

#### **Exercício social – 2025**

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

#### **Exercício social – 2024**

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

#### **Exercício social – 2023**

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

#### **8.9 Forma de ações serem entregues**

Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

#### **Exercício social – 2025**

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

#### **Exercício social – 2024**

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

#### **Exercício social – 2023**

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

#### **8.10 Outorga de ações**

Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

#### **Exercício social – 2025**

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

#### **Exercício social – 2024**

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

#### **Exercício social – 2023**

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

#### **Exercício social – 2022**

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

### **8.11 Ações entregues**

Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

#### **Exercício social – 2025**

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

#### **Exercício social – 2024**

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

#### **Exercício social – 2023**

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

### **8.12 Precificação das ações/opções**

Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

#### **a. Modelo de precificação**

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de possuir componente baseado em ações, conforme descrito no item 8.4-a.

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

**b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

O efetivo pagamento não era feito em ações ou opções. Na realidade, a concessão era feita pela conversão das metas em Unidades de Remuneração Variável (URVs). A URV é uma unidade de valor utilizada para a conversão do resultado das metas atingidas no Incentivo de Longo Prazo (ILP).

A apuração para concessão e pagamento era realizada em URVs, a qual tinha por base o valor médio da ação da Companhia (PMAM3) do ano anterior à concessão e do pagamento.

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de possuir componente baseado em ações, conforme descrito no item 8.4-a.

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

**c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

O Incentivo de Longo Prazo (ILP) utilizava um conceito de phantom shares, de forma que, ao final de cada exercício, as metas atingidas no período de janeiro a dezembro eram convertidas em Unidades de Remuneração Variável (URVs), baseado no desempenho, variação e valor das ações da Paranapanema (PMAM3).

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de ser baseado em ações, conforme descrito no item 8.4-a.

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

**d. Forma de determinação da volatilidade esperada**

A apuração para concessão e pagamento era realizada em Unidades de Remuneração Variável (URVs), a qual tinha por base o valor médio da ação da Companhia (PMAM3) do ano anterior à concessão e do pagamento.

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de possuir componente baseado em ações, conforme descrito no item 8.4-a.

No exercício de 2020, foram finalizadas as obrigações de pagamento com relação as *phantom shares* concedidas no ano de 2016, último ano em que este programa esteve vigente.

**e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

A Companhia não possui plano de opções de compra de ações

### 8.13 Participações detidas por órgão

Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

As participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas pelos administradores da Companhia, direta ou indiretamente, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social, estão indicadas abaixo:

Órgão	Valores Mobiliários emitidos pela Companhia e Controladas	%
Conselho de Administração	2.900 ações	0,0024% do total
Conselho Fiscal	0	0,0%
Diretoria Estatutária	0	0,0%
Total	2.900 ações	0,0024% do total

### 8.14 Planos de previdência

**Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:**

O quadro abaixo retrata os valores de previdência privado do ano de 2023. A partir de 2024 a companhia encerrou o contrato com a operadora e não estabeleceu um novo plano de previdência privada.

a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
b. Número de Membros	6,67	3,00	2,08
c. Número de Membros Remunerados	0,00	0,00	2,08
d. Nome do Plano	n/a	n/a	BrasilPrev - PMA Prev
e. Quantidade de Administradores que reúnem as condições para se aposentar	n/a	n/a	0,00
f. Condições para se aposentar antecipadamente	n/a	n/a	60 anos de idade + 10 anos de contribuição + perda de vínculo com a empresa ou ser aposentado pela Previdência Social + perda de vínculo com a empresa
g. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.	n/a	n/a	74.104,23

h. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.	n/a	n/a	24.484,46
i. Se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	n/a	n/a	Sim, a qualquer momento, de 60 em 60 dias, porém há a perda proporcional da contribuição realizada pela Companhia.

8.15 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal

**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
<b>Nº de membros</b>	1,99	2,08	1,92	7,00	6,67	6,00	3,00	3,00	2,75
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,99	2,08	1,92	7,00	6,67	6,00	3,00	3,00	2,75
<b>Valor da maior remuneração</b>	-	1.729.815,15	4.286.594,35	473.052,00	473.049,48	473.049,48	163.404,00	163.407,60	-
<b>Valor da menor remuneração</b>	-	-	4.286.594,35	443.496,00	443.495,04	443.495,04	163.404,00	149.790,30	-
<b>Valor médio da remuneração</b>	-	1.749.677,10	3.147.359,58	458.274,00	451.398,30	448.420,78	163.404,00	160.230,23	163.407,60

**Observação**

<b>Diretoria Estatutária</b>	
<b>31/12/2025</b>	1 - Para o cálculo do valor da maior e menor remuneração, não houve membros 12/12 avos para contabilizar maior e menor remuneração
<b>31/12/2024</b>	1 - Para o cálculo do valor da maior e menor remuneração, foram considerados apenas os membros que tiveram 12/12 avos completos no ano de 2024. (Não houve membros 12/12 avos para contabilizar menor remuneração). 2 - Para apuração do valor da média da remuneração individual anual, foram consideradas todas as remunerações apresentadas nos quadros do item 8.2 (remuneração fixa + remuneração variável + benefícios) dividido pelo número total de membros.
<b>31/12/2023</b>	1 - Para o cálculo do valor da maior e menor remuneração, foram considerados apenas os membros que tiveram 12/12 avos completos no ano de 2023 2 - Para apuração do valor da média da remuneração individual anual, foram consideradas todas as remunerações apresentadas nos quadros do item 8.2 (remuneração fixa + remuneração variável + benefícios) dividido pelo número total de membros.
<b>Conselho de Administração</b>	
<b>31/12/2025</b>	1 - Para o cálculo do valor da maior e menor remuneração, foram considerados apenas os membros que tiveram 12/12 avos completos no ano de 2025.
<b>31/12/2024</b>	1 - Para o cálculo do valor da maior e menor remuneração, foram considerados apenas os membros que tiveram 12/12 avos completos no ano de 2024. 2 - Para apuração do valor da média da remuneração individual anual, foram consideradas todas as remunerações apresentadas nos quadros do item 8.2 (remuneração fixa + remuneração variável + benefícios) dividido pelo número total de membros.
<b>31/12/2023</b>	1 - Para o cálculo do valor da maior e menor remuneração, foram considerados apenas os membros que tiveram 12/12 avos completos no ano de 2023. 2 - Para apuração do valor da média da remuneração individual anual, foram consideradas todas as remunerações apresentadas nos quadros do item 8.2 (remuneração fixa + remuneração variável + benefícios) dividido pelo número total de membros.
<b>Conselho Fiscal</b>	
<b>31/12/2025</b>	1 - Para o cálculo do valor da maior e menor remuneração, foram considerados apenas os membros que tiveram 12/12 avos completos no ano de 2025.

<b>31/12/2024</b>	<p>1- Para o cálculo do valor da maior e menor remuneração, foram considerados apenas os membros que tiveram 12/12 avos completos no ano de 2024.</p> <p>2 - Para apuração do valor da média da remuneração individual anual, foram consideradas todas as remunerações apresentadas nos quadros do item 8.2 (remuneração fixa + remuneração variável + benefícios) dividido pelo número total de membros.</p>
<b>31/12/2023</b>	<p>1- Para o cálculo do valor da maior e menor remuneração, foram considerados apenas os membros que tiveram 12/12 avos completos no ano de 2023. (Obs.: não tivemos membros com 12/12 avos em 2023).</p> <p>2 - Para apuração do valor da média da remuneração individual anual, foram consideradas todas as remunerações apresentadas nos quadros do item 8.2 (remuneração fixa + remuneração variável + benefícios) dividido pelo número total de membros.</p>

#### **8.16 Mecanismos remuneração/indenização**

Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há, previsto em contrato, mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria. Por liberalidade a Companhia poderá conceder aos Diretores, por um período de 6 (seis) meses, a assistência médica e odontológica, bem como realizar o pagamento do Incentivo de Curto Prazo (ICP) e do Incentivo de Longo Prazo (ILP), condicionado a cláusulas contratuais.

O atual valor do prêmio de seguro D&O é de R\$ 196.829,68 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

#### **8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração**

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não aplicável, pois a Companhia não possui acionista controlador.

#### **8.18 Remuneração – outras funções**

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Os membros do Conselho de Administração, Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia não recebem, e não receberam nos últimos três exercícios sociais, remuneração da Companhia além da referente à função que ocupam.

#### **8.19 Remuneração Reconhecida – controlador/controlada**

**Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.**

Os membros do Conselho de Administração, Diretoria e do Conselho Fiscal não recebem, e não receberam nos últimos três exercícios sociais, remuneração de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

A Companhia não possui acionista controlador.

## **8.20 Outras informações relevantes - Remuneração**

### **Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Nos termos do Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, a remuneração global proposta para 2024 não engloba os encargos sociais que sejam ônus do empregador. Para o ano de 2024, estima-se que o valor total dos encargos sociais de ônus do empregador, considerando a remuneração global proposta para 2024, é de R\$ 2.094.220 (dois milhões, noventa e quatro mil, duzentos e vinte reais), sendo R\$ 98.043 (noventa e oito mil e quarenta e três reais) referente à remuneração fixa do Conselho Fiscal, R\$ 626.806 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e seis reais) referente à remuneração fixa do Conselho de Administração, R\$ 478.491 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais) referente à remuneração fixa da Diretoria Estatutária, R\$ 890.880 (oitocentos e noventa mil, oitocentos e oitenta reais) referente à remuneração variável da Diretoria Estatutária.

**ANEXO IV**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO**

<b>PROCURAÇÃO</b>			
<p><b>[ACIONISTA]</b>, <b>[QUALIFICAÇÃO]</b> ("Outorgante"), nomeia e constitui como seu procurador <b>[NOME]</b>, <b>[NACIONALIDADE]</b>, <b>[ESTADO CIVIL]</b>, <b>[PROFISSÃO]</b>, com RG nº <b>[•]</b>, inscrito no CPF/ME sob o nº. <b>[•]</b>, residente e domiciliado na cidade de <b>[•]</b>, Estado de <b>[•]</b>, na Rua <b>[•]</b>, <b>[NÚMERO]</b>, para <b>individualmente</b> representar o Outorgante, na qualidade de acionista da <b>PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b> ("Companhia"), na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 14 horas, exclusivamente de modo digital por meio da plataforma digital Zoom ("AGO"), podendo examinar, discutir e votar em nome do Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:</p>			
<p><b>(i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.</b></p>			
<b>A favor ( )</b>	<b>Contra ( )</b>	<b>Abstenção ( )</b>	
<p><b>(ii) Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e eleger os seus membros</b></p>			
<p><b>- Definição de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia</b></p>			
<b>5 (cinco) membros ( )</b>	<b>6 (seis) membros ( )</b>	<b>7 (sete) membros ( )</b>	<b>Abstenção ( )</b>
<p><b>- Eleição dos membros do Conselho de Administração:</b></p>			
<p>Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da lei nº 6.404/76?</p>			
<b>Sim ( )</b>	<b>Não ( )</b>	<b>Abstenção ( )</b>	
<p>Indicação da chapa e de todos os nomes que a compõem:</p>			
<b>Número da chapa escolhida:</b>		<b>Abstenção ( )</b>	
<p>Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações poderão continuar sendo conferidos à chapa escolhida?</p>			
<b>Sim ( )</b>	<b>Não ( )</b>	<b>Abstenção ( )</b>	
<p>Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações deverão ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que escolheu?</p>			
<b>Sim ( )</b>	<b>Não ( )</b>	<b>Abstenção ( )</b>	
<p>Visualização de todos os candidatos que compõem as chapas concorrentes para indicação da distribuição do voto múltiplo (esse campo somente deve ser preenchido caso o acionista tenha respondido "não" em relação à pergunta anterior.</p>			
<p><b>[Nome do candidato/suplente] – percentagem dos votos a ser atribuída ao candidato: ( )%</b></p>			

[Nome do candidato/suplente] – porcentagem dos votos a ser atribuída ao candidato: ( )%			
[Nome do candidato/suplente] – porcentagem dos votos a ser atribuída ao candidato: ( )%			
[Nome do candidato/suplente] – porcentagem dos votos a ser atribuída ao candidato: ( )%			
[Nome do candidato/suplente] – porcentagem dos votos a ser atribuída ao candidato: ( )%			
[Nome do candidato/suplente] – porcentagem dos votos a ser atribuída ao candidato: ( )%			
[Nome do candidato/suplente] – porcentagem dos votos a ser atribuída ao candidato: ( )%			
Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, §4º, I da lei nº 6.404/76 (a eleição em separado somente será considerada aprovada mediante solicitação de acionistas representando pelo menos 15% do total de ações da Companhia)?			
Sim ( )		Não ( )	
		Abstenção ( )	
Eleição em separado de membro do Conselho de Administração por acionistas minoritários. Este item somente deverá ser preenchido caso você tenha respondido “Sim” com relação à pergunta anterior.			
[Nome do candidato/suplente]			
Sim ( )		Não ( )	
		Abstenção ( )	
[Nome do candidato/suplente]			
Sim ( )		Não ( )	
		Abstenção ( )	
[Nome do candidato/suplente]			
Sim ( )		Não ( )	
		Abstenção ( )	
[Nome do candidato/suplente]			
Sim ( )		Não ( )	
		Abstenção ( )	
[Nome do candidato/suplente]			
Sim ( )		Não ( )	
		Abstenção ( )	
[Nome do candidato/suplente]			
Sim ( )		Não ( )	
		Abstenção ( )	
(iii) Definir o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia e eleger os seus membros.			
- Definição do número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia:			
3 (três) membros ( )	4 (quatro) membros ( )	5 (cinco) membros ( )	Abstenção ( )

<b>- Eleição dos membros do Conselho Fiscal:</b>		
Indicação da chapa e de todos os nomes que a compõem:		
<b>Número da chapa escolhida:</b>	<b>Abstenção ( )</b>	
Caso um dos candidatos que compõe a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata o artigo 161, §4º, 'a' da Lei nº 6.404/76, os votos correspondentes às suas ações poderão continuar sendo conferidos à chapa escolhida?		
<b>Sim ( )</b>	<b>Não ( )</b>	<b>Abstenção ( )</b>
Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, §4º, 'a', da lei nº 6.404/76 (a eleição em separado somente será considerada aprovada mediante solicitação de acionistas representando pelo menos 10% do total de ações da Companhia)?		
<b>Sim ( )</b>	<b>Não ( )</b>	<b>Abstenção ( )</b>
Eleição em separado de membro do Conselho Fiscal por acionistas minoritários. Este item somente deverá ser preenchido caso você tenha respondido "Sim" com relação à pergunta anterior.		
<b>[Nome do candidato/suplente]</b>		
<b>Sim ( )</b>	<b>Não ( )</b>	<b>Abstenção ( )</b>
<b>[Nome do candidato/suplente]</b>		
<b>Sim ( )</b>	<b>Não ( )</b>	<b>Abstenção ( )</b>
<b>[Nome do candidato/suplente]</b>		
<b>Sim ( )</b>	<b>Não ( )</b>	<b>Abstenção ( )</b>
<b>[Nome do candidato/suplente]</b>		
<b>Sim ( )</b>	<b>Não ( )</b>	<b>Abstenção ( )</b>
<b>[Nome do candidato/suplente]</b>		
<b>Sim ( )</b>	<b>Não ( )</b>	<b>Abstenção ( )</b>
<b>(iv) Fixar a remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026, conforme Proposta da Administração.</b>		
<b>A favor ( )</b>	<b>Contra ( )</b>	<b>Abstenção ( )</b>
[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2026.		
_____		
<b>[ACIONISTA]</b>		